

PROJETO BÁSICO Nº 003/2025

1. OBJETO

1.1 REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.

EMENDA ESTADUAL COMISSÃO MISTA Nº 185.

CONVÊNIO Nº 21/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA.

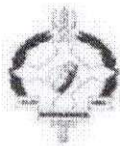
1.2 Natureza da Contratação: Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de Serviços de Engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

2. JUSTIFICATIVA

A Estrutura física da Rodoviária Municipal de Normandia possui deficiências em todos os aspectos, pois há anos que não recebe serviços/manutenções, inclusive corre risco aos usuários em geral que ali trafegam. Com esta reforma, estão previstos serviços de pintura em paredes e cobertura, substituição de vasos e acessórios dos banheiros, instalações elétricas e hidrossanitárias, além de novo revestimento de piso em geral. Estas intervenções irão promover bem estar e segurança aos munícipes, principalmente os que se utilizam dos transportes rodoviários. A Secretaria Municipal de Infraestrutura é responsável pela manutenção predial do Município, além de outras atribuições. A necessidade de Reforma da Rodoviária permitirá atender esta Secretaria, com a finalidade de manutenção predial, proporcionando segurança e conforto.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1 Os serviços a serem executados deverão obedecer às condições gerais previstas no Estudo Técnico Preliminar, assim como as normas da ABNT pertinentes.
- 3.2 Resumidamente, os serviços demandados se referem a serviços obra de engenharia dizendo respeito aos serviços de:
- Demolições e Retiradas;
 - Sistema de Vedação, Revestimento e Pintura;
 - Instalação elétricas, hidráulicas e sanitárias.



3.3 Os serviços a serem executados deverão obedecer às condições gerais previstas neste Estudo Técnico Preliminar, assim como as normas da ABNT pertinentes. Os serviços demandados se referem a obra de engenharia no que diz respeito a Reforma da Rodoviária Municipal de Normandia, que contemplem todos os serviços da tabela SINAPI mês 12/2023. Importante destacar que a descrição analítica desses serviços se encontram disponíveis nos sites de domínio público: <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/Paginas/default.aspx> e https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_659.

3.4 As Bonificações e Despesas Indiretas – BDI serão acrescidas ao valor unitário de cada item, conforme o Acórdão nº 2.622/2013 – TCU.

4 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução da obra será na própria sede da Rodoviária Municipal de Normandia.

5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL/CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.2. A licitação será por VALOR GLOBAL, conforme modelos de planilhas orçamentárias disponibilizadas nos anexos deste Edital.

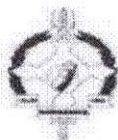
1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por VALOR GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

6 DAS NORMAS TÉCNICAS

Os materiais empregados e os serviços executados, de conservação e manutenção, deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto deste Projeto Básico, existentes ou que venham a ser editadas.

7 DO VALOR ESTIMADO

O valor total geral para execução dos serviços, com BDI, é de R\$ 461.703,46 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), sendo R\$ 450.000,00 o repasse do Governo do Estado de Roraima e R\$ 11.706,46 a contrapartida da Prefeitura Municipal de Normandia.



8 PROPOSTA DE PREÇOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.1 Deverá constar na proposta:

8.1.1.1 Razão social, endereço completo, telefone, e-mail, banco, agência e número da conta bancária da empresa proponente;

8.1.1.2 Especificações de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos;

8.1.1.3 O valor total da proposta para cada item que participar em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso;

8.1.1.4 Planilha de custos e formação de preço, conforme modelo constante no anexo, em meio físico e digital (CD-ROM), contendo os itens, discriminações, unidades de medição e quantidades para todos os itens;

8.1.1.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

8.1.1.6 Composições unitárias (inclusive composições auxiliares), na forma do art. 59 da Lei nº 14.133/21 e Súmula 258/2010 do TCU;

8.1.1.7 Na composição dos preços unitários, o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

8.1.1.8 Planilha analítica de encargos sociais e planilha analítica de composição do BDI, detalhando todos seus componentes em valores nominais como também na forma percentual;

8.1.1.9 Cronograma físico-financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada;



8.1.1.10 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

8.2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.1 A Licitante, deverá ser pessoa jurídica registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, estando sujeito o contrato à "Anotação de Responsabilidade Técnica – ART", conforme Lei Nº 6.496/77.

8.2.2 Nos termos do art. 67, da Lei nº 14.133/2021, o Responsável Técnico pela realização dos serviços envolvidos no processo deverá ser um Engenheiro Civil ou profissional equivalente que possa exercer as funções contidas na Resolução CONFEA nº 218, de 29 junho de 1973.

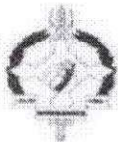
8.2.3 As empresas com seus empregados devem cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, conforme DECRETO-LEI Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.4 Apresentar prova válida (Certidão de Pessoa Jurídica) de registro e regularidade da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sob o domicílio da sede do Licitante.

8.2.5 Apresentar prova válida (Certidão de Pessoa Física) de registro e regularidade do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com jurisdição sob o domicílio da sede da empresa.

8.2.6 Para fins de qualificação **técnico-profissional**, a Licitante deverá apresentar, nos termos de seu art. 67 Lei 14.133/2021, Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU, de obras e serviços superiores ou equivalentes ao do objeto licitado, devidamente acompanhada do Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA ou CAU, conforme quantitativo mínimo abaixo:

ITE M	ITENS DE SERVIÇO	UND.	QTD. MÍNIMA EXIGIDA
3.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023 PE	M2	211,055
3.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	386,22
3.5.2	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	211,055
3.1.4	LIXAMENTO/RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES	M2	386,22



8.2.7 Apresentar **ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA** ou **DECLARAÇÕES DE CAPACIDADE TÉCNICA** expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado **devidamente registrado(s)** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo/CAU**, para fins de comprovação **técnico-operacional**, demonstrando que a empresa desempenhou atividades relativas à execução de obra ou serviços de engenharia, compatíveis com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação conforme abaixo especificado:

ITEM	ITENS DE SERVIÇO	UND.	QTD. MÍNIMA EXIGIDA
3.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023 PE	M2	211,055
3.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	386,22
3.5.2	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	211,055
3.1.4	LIXAMENTO/RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES	M2	386,22

8.2.8 A(s) **CERTIDÃO (ÕES) DE ACERVO TÉCNICO (CAT)** emitidas via internet deverão estar impressas na sua totalidade, na íntegra e anexadas à documentação de habilitação.

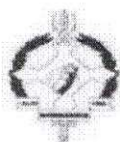
8.2.9 Será(ão) inválida(as) a(as) certidão(es) que não apresentar(em) rigorosamente a situação atualizada da empresa, conforme **RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023, do CONFEA**.

8.2.10 Os atestados e acervos para efeito de qualificação técnica poderão conter um ou mais itens exigidos, admitindo-se, o somatório dos quantitativos.

8.2.11 Apresentar Termo de Compromisso (Declaração formal) da licitante de que o(s) responsável (is) técnico(s), detentor (es) da(s) Certidões de Acervo Técnico(s)/Atestados referido(s) no subitem 8.6; será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra, devidamente assinado conjuntamente pelo representante legal da licitante e pelo(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), **juntamente com a cópia da identidade do Representante Legal e cópia da carteira do Conselho de Classe do Responsável Técnico** nos termos do inciso II, do art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, e conforme Edital.

8.2.12 O Termo de Compromisso deverá ser assinado na licitação somente por profissionais detentores dos Acervos Técnicos apresentados para atendimento ao **edital de licitação** e pelo **representante legal da empresa**.

8.2.13 Apresentar Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



8.2.14 DA VISTORIA TÉCNICA

8.2.14.1 É assegurado ao licitante o direito de realizar vistoria prévia no local de execução da obra, para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. (Art. 63, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

8.2.14.2 O licitante poderá optar por não realizar a vistoria, caso em que terá de atestar, mediante **declaração formal** do representante legal da empresa e seu responsável técnico (Art. 63, § 3º, da Lei nº 14.133/2021), ressaltando o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assumindo total responsabilidade por esse fato, citando expressamente que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que sejam avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Normandia.

8.2.14.3 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

8.2.14.4 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente, devendo o agendamento ser efetuado previamente.

8.2.14.5 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

9 REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REAJUSTE DE CONTRATO

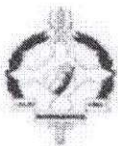
9.2 Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder a 12 (doze) meses, com data-base à data do orçamento estimado, por motivos alheios à vontade da **CONTRATADA**, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse da **CONTRATANTE** ou fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de

$$R = V (I - I_0) / I_0, \text{ onde:}$$

R= valor do reajuste
procurado; V= valor
constante da proposta;

acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, coluna pertinente ao objeto licitado, ocorrida no período respectivo, mediante solicitação expressa da **CONTRATADA** e à **CONTRATANTE** se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando a seguinte fórmula:

9.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento o



CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

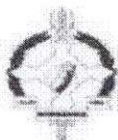
- 9.4 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 9.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.
- 9.6 Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 9.7 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 9.8 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10 PRAZO DE EXECUÇÃO

- 10.2 O prazo de vigência da execução é de 90(noventa) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.3 O prazo de vigência do Contrato será de 180(cento e oitenta) dias.
- 10.4 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

11 DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- 11.2 O objeto do contrato será recebido de forma provisória e definitiva, as quais serão realizados na forma da legislação vigente observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento dos serviços do contrato:
- 11.3 Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- 11.4 O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:
- 11.5 Realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na execução;
- 11.6 Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;
- 11.7 A fiscalização do Município Aderente realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pela Contratada.
- 11.8 Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;



11.9 O(s) Termo(s) de Recebimento Definitivo do(s) serviço(s) contratado(s) será(ão) lavrado(s), e em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que satisfeitas as seguintes condições:

11.10 Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na execução dos serviços;

11.11 Entrega dos seguintes documentos: Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, CREA/CAU e FGTS; Diário da Obra original; e Certidões negativas de que não pesam sobre os serviços quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

11.12 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11.13 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético- profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

11.14 Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

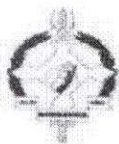
11.15 Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

11.16 Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

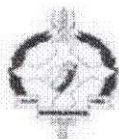
12 CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

12.2 Caso não possua, a CONTRATADA terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para providenciar a abertura de conta corrente no Banco do Brasil S/A, a contar da assinatura do contrato;

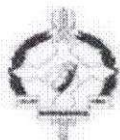
12.3 As medições serão realizadas pela CONTRATADA por meio do Fiscal de Contratos formalmente designado, conforme Cronograma Físico-Financeiro, devendo ser encaminhadas devidamente datadas e assinadas a Secretaria Municipal de obras, para aferição e emissão do competente atestado pela fiscalização. Todavia a primeira medição será realizada depois de transcorrido 30 (trinta) dias da expedição da Ordem de Serviço, e a última medição, após a conclusão do serviço ou obra;



- 12.4 A contratada deverá apresentar medição obrigatoriamente a cada 30 (trinta) dias, caso não haja serviços a medir e a obra não esteja paralisada deverá ser apresentado medição "Zero".
- 12.5 Entre duas medições não poderá, decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final);
- 12.6 No caso de prorrogação regular da execução das etapas deverão ser refeito e aprovado o novo Cronograma Físico-Financeiro da Contratada, prevalecendo em real vigente nas novas datas previstas para a execução do objeto contratado;
- 12.7 No caso de erro na fatura que for apresentada será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, ficando o prazo estipulado "para pagamento de até 30 (trinta) dias" prorrogado até a apresentação da medição corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e reapresentação da fatura corrigida não acarretando qualquer ônus para o Prefeitura Municipal de Normandia/RR;
- 12.8 O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo ser apresentado juntamente com a Fatura, a Nota Fiscal e o documento comprobatório de regularidade do contribuinte para com o recolhimento das contribuições devidas à Previdência Social e a outras entidades de fundos arrecadados pela RFB, ou seja, a CND – Certidão Negativa de Débitos – Previdenciários e Trabalhista, em conformidade com o disposto nos artigos 405 e 406 do IN nº 971/09 da Receita Federal do Brasil;
- 12.9 Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade.
- 12.10 Ao ser liberada para pagamento a última parcela prevista no cronograma físico-financeiro, o (s) fiscal (is) da obra ou serviços de engenharia, encaminhará ao Secretário Municipal de Obras, o Termo de Recebimento Provisório;
- 12.11 O pagamento da última parcela da obra ou serviço ficará condicionada à juntada de cópia do Termo de Recebimento Provisório aos respectivos autos do contrato;
- 12.12 Quaisquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicado à Prefeitura Municipal de Normandia/RR, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade do contratado os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação;
- 12.13 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Prefeitura Municipal de Normandia/RR em favor da CONTRATADA; Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;
- 12.14 O pagamento efetuado pela Prefeitura isenta o contratado de suas obrigações e responsabilidades assumidas;
- 12.15 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
 - 12.14.1 não produziu os resultados acordados;



- 12.14.2 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 12.14.3 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 12.16 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 12.17 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada e verificada a ausência da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;
- 12.18 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;
- 12.19 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 12.20 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal;
- 12.21 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;
- 12.22 Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 12.23 No caso de obras, caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações de que trata a IN SEGES/MP nº 6, de 2018, a contratante comunicará o fato à contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
- 12.22.1 Na hipótese prevista no subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.
- 12.22.2 O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das



contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 A Contratada deverá prestar garantia, na modalidade Seguro-Garantia, com cláusula de retomada, no valor correspondente a **1%(um por cento)** do valor do Contrato, conforme disposto no artigo 98, da Lei nº 14.133/2021.

13.2 O prazo para apresentação da garantia será de até 30 (trinta) dias, contado da data de homologação da licitação à assinatura do contrato, nos termos do art. 96, §3º da Lei nº 14.133/2021.

13.3 O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras nas contratações regidas no art. 97, da Lei nº 14.133/2021.

a) o prazo de **vigência da apólice** será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

b) o **seguro-garantia** continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas;

13.4 Na forma do art. 102, da Lei nº 14.133/2021, em caso de inadimplemento da Contratada, o Contratante exigirá à seguradora que assumam a execução da obra e conclua o objeto desta contratação, sendo-lhe facultada:

a) a **execução e conclusão da obra**, ficando isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice; e

b) **não assumir a execução do contrato**, se responsabilizando pelo pagamento da integralidade da importância segurada indicada na apólice.

13.5 Caso a Seguradora decida assumir a execução do objeto contratado, conforme art. 102, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, será autorizada:

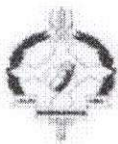
a) a emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, desde que demonstrada a respectiva regularidade fiscal; e

b) a subcontratação do contrato, total ou parcialmente. **13.6** A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração.

13.6 O Contratante restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme art. 100 da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento.

13.7 Na hipótese do vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

13.8 Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, o Contratado, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial, no mesmo percentual previsto

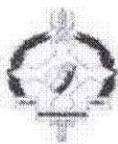


14. MEDIÇÕES

- 14.1 Somente serão medidos itens efetivamente executados.
As medições referentes aos materiais, cujo fornecimento estiver a cargo do beneficiário do registro de preços, somente serão efetuados após a aplicação ou assentamento dos mesmos.
- 14.2 Procedimentos para a tramitação das medições dos serviços na fase intermediária:
Os serviços serão medidos de acordo com sua execução;
As memórias de medição deverão ser encaminhadas à equipe de fiscalização, por meio digital e físico, em formato de planilha;
- 14.3 Após a aprovação da medição, a equipe de fiscalização do Município Aderente solicitará a apresentação da nota fiscal correspondente ao beneficiário do registro de preços.
- 14.4 A documentação, juntamente com anexos, será encaminhada à área técnica responsável para as providências relativas ao pagamento.
- 14.5 Toda documentação será enviada ao operador financeiro do órgão repassador, que fará as devidas análises e vistorias para posterior liberação dos recursos;
- 14.6 Após tal liberação será depositado o pagamento da medição;
- 14.7 Todas as medições deverão ser entregues, juntamente com os documentos relacionados neste Projeto Básico devidamente carimbados e assinados pelos Engenheiros e/ou Arquitetos do Município Aderente que sejam designados para tarefas tais (fiscal/gestor).
- 14.8 Toda e qualquer medição somente será tramitada normalmente se estiver acompanhada, sem exceção, pelos documentos abaixo relacionados:
- a) Boletim de Medição;
 - b) Memórias de medição;
 - c) Relatório fotográfico, em 02 (duas) vias coloridas, representativo das obras, devidamente identificadas por local e data de realização;
 - d) Cópias dos registros mais importantes do Relatório Diário de Obra, incluindo observações semanais do engenheiro residente;

15. SUBCONTRATAÇÃO

- 15.10 O beneficiário do Registro de Preços não poderá ceder ou subcontratar os serviços objeto deste Projeto Básico, sem prévia autorização do Órgão Gerenciador, por escrito, sendo permitida na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração, até o limite de 25% do

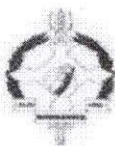


objeto contratado.

- 15.2O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 15.3Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
- 15.4A autorização de subcontratação concedida pelo Órgão Gerenciador não eximirá o beneficiário do Registro de Preços da responsabilidade total pelo cumprimento de todos os termos e condições deste Projeto Básico.

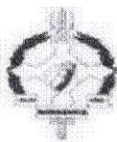
16. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 16.1 A execução das obrigações contratuais será fiscalizada por no mínimo 01 (um) servidor, doravante denominado FISCAL, designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes do instrumento contratual, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.
- 16.2 O Fiscal do Contrato que atestar a fatura, nota fiscal, ou documento com igual finalidade, declara neste ato que o serviço a que se refere foi satisfatoriamente prestado ou integralmente fornecido, fica ainda assegurado aos técnicos da Prefeitura Municipal de Normandia o direito de a critério da administração, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, da execução dos serviços prestados pela licitante vencedora com livre acesso ao local das obras para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários a boa execução dos serviços;
- 16.3 A nomeação de Fiscal de Contrato, constitui obrigação inerente à atividade Profissional, notadamente o dever de exercer com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares essenciais, bem como, o cumprimento de ordens superiores;
- 16.4 O acompanhamento, bem como a Fiscalização da execução da obra será realizada pela Prefeitura Municipal de Obras, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram;
- 16.5 Toda e qualquer alteração dos serviços, deverá ser solicitada, por escrito, e justificada previamente para ser formalmente autorizada pela fiscalização;
- 16.6 A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução



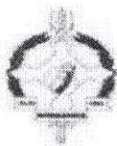
do contrato, se a CONTRATADA mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 16.7 A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua função;
- 16.8 Fica assegurado aos técnicos da Prefeitura o direito de, a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos serviços prestados pela CONTRATADA, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços;
- 16.9 Notificar a Contratada tão logo surja o vício, defeito ou incorreção, para que efetue os reparos necessários, os quais devem ser realizados sem ônus para a Administração;
- 16.10 Todos os processos construtivos, serviços e materiais deverão atender às seguintes premissas: a) Estabilidade estrutural; b) Durabilidade e estanqueidade igual ou superior aos processos convencionais; c) Execução de regularização de base em condições perfeitas para a aplicação de materiais de acabamento; d) Utilização de materiais de 1ª qualidade e mão-de-obra especializada; e, e) Normas de Segurança;
- 16.11 O contrato poderá ser modificado, a qualquer tempo a critério exclusivo da CONTRATANTE, que de comum acordo com os autores do projeto fixará as implicações e acertos decorrentes, visando à continuidade dos serviços;
- 16.12 Toda e qualquer alteração dos serviços deverá ser solicitada formalmente e devidamente justificada para ser analisada, podendo posteriormente ser autorizada pela fiscalização;
- 16.13 Modificações no projeto ou colocação de materiais de fornecedores não especificados poderão ou não ser aceitas, mediante prévia consulta aos projetistas;
- 16.14 Fiscalizar para que os serviços prestados obedeçam, rigorosamente, aos preceitos dispostos na Norma Regulamentadora nº 4 - NR 4, que regula os SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO, para trabalhos desta natureza, utilizando-se de equipamentos e ferramentas adequados;
- 16.15 O presente Projeto objetiva fixar as condições gerais a que deverão ser obedecidas durante a execução das obras, bem como caracterizar as obrigações e direitos da empresa contratada a qual será confiada a execução da dita obra;
- 16.16 As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio do Fiscal de Contrato da CONTRATANTE

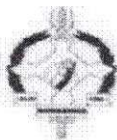


e o preposto da CONTRATADA;

- 16.17 A CONTRATADA se obriga a facilitar o acesso à fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização o acesso às partes das obras contratadas;
- 16.18 À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra;
- 16.19 A CONTRATADA se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;
- 16.20 A CONTRATADA deverá obedecer às Normas Técnicas em vigor que se aplicam ao serviço contratado, conforme o imposto pelo Código de Defesa do Consumidor, em caso de descumprimento submetendo-se às penalidades nele previstas;
- 16.21 A qualquer momento, mediante real necessidade levantada pela fiscalização e devidamente justificada, o CONTRATANTE poderá solicitar a mudança do Responsável Técnico da Obra, contanto que, atenda aos requisitos exigidos no Edital quanto ao item de responsabilidade técnica;
- 16.22 Aferir os serviços executados para devido atesto das medições MENSALMENTE conforme previsto no cronograma físico financeiro;
- 16.23 Assegurar que todas as Etapas previstas neste projeto para execução da obra estejam seguindo rigorosamente as normas técnicas vigentes e anexos do Projeto Básico, visando a garantia de uma boa execução dos serviços;
- 16.24 Assegurar que os equipamentos e mão de obra estão sendo utilizados, conforme previstos nas composições unitárias de preço deste projeto, visando o total atendimento as produções ali previstas para execução de cada serviço constante, para que a obra possa ser executada em total acordo com os critérios aqui estabelecidos;
- 16.25 Fiscalizar para que durante a execução dos serviços, seja prestada toda assistência técnica-administrativa, mantendo também no local dos serviços um profissional habilitado para responder pela empresa (preposto), bem como, todos os equipamentos e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos;
- 16.26 Cabe à fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais.



- 16.27 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;
- 16.28 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais
- 16.29 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.
- 16.30 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato;
- 16.31 Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- 16.32 O fiscal deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;
- 16.33 No caso de obras, cumpre, ainda, à fiscalização:
- 16.34 solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, em especial, quanto:
- 16.35 ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- 16.36 à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;
- 16.37 à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;
- 16.38 aos depósitos do FGTS; e
- 16.39 ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.
- 16.40 solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não impedirá que a análise de



extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado;

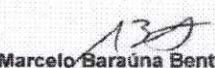
- 16.41 oficial os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;
- 16.42 somente autorizar a subcontratação se as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018 forem expressamente aceitas pela subcontratada.
- 16.43 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 O contrato poderá ser alterado de acordo com o interesse e a necessidade da Prefeitura Municipal de Normandia.
- 17.2 Qualquer serviço que venha a ser necessário e que não esteja expressamente especificado neste Projeto Básico deverá ser encaminhado por escrito à fiscalização e à equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, para devidas providências.
- 17.3 Os casos omissos serão conhecidos e resolvidos pela Prefeitura Municipal de Normandia, à luz da Lei 14.133/2021.

Normandia/RR, 13 de janeiro de 2025.

Responsável pela Elaboração:


Marcelo Baraúna Bento
Engenheiro Civil
Crea nº 910.295 - RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO		REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							BDI 23,54%
ITEM	Referência SINAPI 12/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITÁRIOS R\$	BDI 23,54%	TOTAL
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					RS 21.806,54
1.1		EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					RS 21.806,54
1.1.1	COMP. 02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	und	1,00	17.651,40	21.806,54	RS 21.806,54
2		SERVIÇOS INICIAIS					RS 78.679,77
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					RS 47.176,26
2.1.1	COMP. 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL 2019 (74209/1)	m²	6,00	350,58	433,11	RS 2.598,66
2.1.2	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	M2	28,00	826,71	1.021,32	RS 28.596,96
2.1.3	COMP. 03	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 (01/2020)	UND	1,00	2.278,97	2.815,44	RS 2.815,44
2.1.4	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	M2	135,00	78,94	97,52	RS 13.165,20
2.2		DEMOLIÇÃO E RETIRADA					RS 31.503,51
2.2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	6,12	57,11	70,55	RS 431,77
2.2.2	COMP. 04	RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO	M2	47,14	19,29	23,83	RS 1.123,35
2.2.3	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	251,32	24,36	30,09	RS 7.562,22
2.2.4	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	274,86	11,69	14,44	RS 3.968,98
2.2.5	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	34,07	112,73	139,27	RS 4.744,93
2.2.6	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	16,00	12,91	15,95	RS 255,20
2.2.7	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M	700,00	0,73	0,90	RS 630,00
2.2.8	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	M2	1.116,89	3,03	3,74	RS 4.177,17
2.2.9	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	217,78	9,46	11,69	RS 2.545,85
2.2.10	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 (BOTA FORA)	M3XKM	1.698,61	2,89	3,57	RS 6.064,04
3		REFORMA					RS 361.217,15
3.1		SISTEMA DE VEDAÇÃO, REVESTIMENTO E PINTURA					RS 79.931,94
3.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	192,42	5,83	7,20	RS 1.385,42
3.1.2	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	M2	192,42	45,03	55,63	RS 10.704,32
3.1.3	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M2	192,42	78,44	96,90	RS 18.645,50
3.1.4	COMP. 06	LIXAMENTO/RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES	M2	772,44	8,31	10,27	RS 7.932,96
3.1.5	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M2	772,44	30,45	37,62	RS 29.059,19
3.1.6	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	772,44	12,79	15,80	RS 12.204,55
3.3		ESQUADRIAS					RS 49.229,93
3.3.1	91013	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	786,15	971,21	RS 1.942,42
3.3.2	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	5,00	842,61	1.040,96	RS 5.204,80
3.3.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	11,76	647,66	800,12	RS 9.409,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO		REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							BDI 23,54%
ITEM	Referência SINAPI 12/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITÁRIOS R\$	BDI 23,54%	TOTAL
3.3.4	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	1,00	2.039,04	2.519,03	R\$ 2.519,03
3.3.5	COMP. 05	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	M2	15,49	598,00	738,77	R\$ 11.443,55
3.3.6	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	5,60	687,68	849,56	R\$ 4.757,54
3.3.7	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	4,61	698,26	862,63	R\$ 3.976,72
3.3.8	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	24,24	15,81	19,53	R\$ 473,41
3.3.9	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	30,98	27,35	33,79	R\$ 1.046,81
3.3.10	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	7,00	158,12	195,34	R\$ 1.367,38
3.3.11	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	12,00	145,30	179,50	R\$ 2.154,00
3.3.12	11692	BANCADA/ BANCA/ BALCÃO/ TAMPO EM MÁRMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUIROS)	M2	7,38	541,27	668,68	R\$ 4.934,86
3.4		COBERTURA					R\$ 46.695,50
3.4.1	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	792,44	27,35	33,79	R\$ 26.810,34
3.4.2	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	641,25	25,10	31,01	R\$ 19.885,16
3.5		PISO					R\$ 105.626,50
3.5.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	422,11	46,42	57,35	R\$ 24.208,01
3.5.2	88476	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	M2	422,11	39,85	49,23	R\$ 20.780,48
3.5.3	104606	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023 PE	M2	422,11	94,33	116,54	R\$ 49.192,70
3.5.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF 08/2022	M2	49,50	101,06	124,85	R\$ 6.180,08
3.5.5	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2023	M2	21,29	200,19	247,31	R\$ 5.265,23
3.6		DIVISÓRIA, LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					R\$ 33.094,27
3.6.1	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	M2	38,60	348,14	430,09	R\$ 16.601,47
3.6.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	478,02	590,55	R\$ 4.724,40
3.6.3	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	745,68	921,21	R\$ 7.369,68
3.6.4	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	93,28	115,24	R\$ 230,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO		REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							BDI 23,54%
ITEM	Referência SINAPI 12/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITÁRIOS R\$	CUSTOS UNITÁRIOS R\$ BDI 23,54%	TOTAL
3.6.5	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM. COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM. TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4" P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.169,69	1.445,04	R\$ 2.890,08
3.6.6	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	44,57	55,06	R\$ 440,48
3.6.7	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	84,76	104,71	R\$ 837,68
3.7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 19.921,23
3.7.1	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.265,23	1.563,07	R\$ 1.563,07
3.7.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	10,67	13,18	R\$ 65,90
3.7.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	11,86	14,65	R\$ 87,90
3.7.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	51,72	63,89	R\$ 383,34
3.7.5	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	139,11	171,86	R\$ 171,86
3.7.6	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	350,00	3,01	3,72	R\$ 1.302,00
3.7.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	908,71	4,36	5,39	R\$ 4.897,95
3.7.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	306,00	6,72	8,30	R\$ 2.490,00
3.7.9	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	125,00	27,64	34,15	R\$ 4.268,75
3.7.10	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35,00	29,85	36,88	R\$ 1.290,80
3.7.11	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	46,08	56,93	R\$ 797,02
3.7.12	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	28,54	35,26	R\$ 881,50
3.7.13	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	58,03	71,69	R\$ 430,14
3.7.14	14543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLÁSTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UN	50,00	6,81	8,41	R\$ 420,50
3.7.15	39387	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	50,00	14,09	17,41	R\$ 870,50
3.8		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 19.036,42
3.8.1	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	6.271,47	7.747,77	R\$ 7.747,77
3.8.2	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.367,11	4.159,73	R\$ 4.159,73
3.8.3	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00	682,38	843,01	R\$ 3.372,04
3.8.4	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	8,00	36,59	45,20	R\$ 361,60
3.8.5	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	36,72	45,36	R\$ 362,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO		REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES F. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							BDI 21,54%
ITEM	Referência SINAPI 12/2023	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITÁRIOS R\$	CUSTOS UNITÁRIOS R\$	
						BDI 23,54%	TOTAL
3.8.6	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	11,82	14,60	R\$ 116,80
3.8.7	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	9,51	11,75	R\$ 94,00
3.8.8	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	13,89	17,16	R\$ 68,64
3.8.9	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM. SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	14,86	18,36	R\$ 36,72
3.8.10	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	44,74	55,27	R\$ 221,08
3.8.11	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	37,40	35,44	43,78	R\$ 1.637,37
3.8.12	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,00	20,58	25,42	R\$ 457,56
3.8.13	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	25,43	31,42	R\$ 188,52
3.8.14	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	171,37	211,71	R\$ 211,71
3.9		INSTALAÇÕES DE DRENO					R\$ 1.838,53
3.9.1	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	29,83	36,85	R\$ 184,25
3.9.2	89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	29,17	36,04	R\$ 180,20
3.9.3	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	48,00	24,86	30,71	R\$ 1.474,08
3.10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 4.197,78
3.10.1	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	483,87	597,77	R\$ 1.195,54
3.10.2	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	35,26	43,56	R\$ 87,12
3.10.3	94705	ADAPTIADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	32,80	40,52	R\$ 324,16
3.10.4	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	47,00	18,12	22,39	R\$ 1.052,33
3.10.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	37,50	23,62	29,18	R\$ 1.094,25
3.10.6	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	11,60	14,33	R\$ 171,96
3.10.7	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	8,48	10,48	R\$ 52,40
3.10.8	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	36,18	44,70	R\$ 89,40
3.10.9	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	17,62	21,77	R\$ 130,62
3.11		DIVERSOS					R\$ 1.645,05
3.11.1	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	422,11	0,52	0,64	R\$ 270,15
3.11.2	101911	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	3,00	370,97	458,30	R\$ 1.374,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO		REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						BDI 23,54%
ITEM	Referência	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	CUSTOS UNITARIOS RS	
	SINAPI 12/2023				CUSTOS UNITARIOS R\$	BDI 23,54%
TOTAL GLOBAL RS						R\$ 461.703,46

MARCELO
BARAUNA
BENTO:382
86955234

Assinado de
forma digital por
MARCELO
BARAUNA
BCNTO:3825695
5234
Dados:
2022-05-3
10:13:39 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO:	REFORMA DA RODOVIARIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR
MEMÓRIA DE CÁLCULO	

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1 EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1.1 COMP. 02 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 1,00 und und

Critério de medição: unidade

*Conforme padrão de medição proposto pelo TCU

TOTAL 1,00 und

[ES_H] - (Horista) =	116,36%	2,16360
[ES_M] - (Mensalista) =	71,35%	1,71350

1.1.1.1 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 5.883,80 H

(1) - Custo por Hora - SINAPI INSUMOS

R\$ 114,31

(2) - Custo/hora SINAPI S/ ENCARGOS

(2) = (1) / [ES_H] = R\$ 52,83

(3) - Custo/hora [mensalista] SINAPI_COM_ENCARGOS

(3) = (2) x [ES_M] = R\$ 90,52

(4) - Horas/DIA (Fonte Sinduscon-RR)

2,15 H/dia

(6) - Quantidade de dias/mês

30,0 dias/mês

(5) Horas/mês (Fonte Sinduscon-RR)=

65,00 H/mês

(7) - Custo mensal

1,00

(8) - Quantidade de profissionais

(7) = (5) x (3) = 5.883,80

TOTAL S/ BDI R\$ 5.883,80

2 SERVIÇOS INICIAIS

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 COMP. 01 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AF JUL 2019 (74209/1) 6,00 m²

Critério de medição: área

(L) - Largura 3,00 m

(A) - Altura 2,00 m

(Q) - Quantidade 1,00 unid

(L) x (A) x (Q) = 6,00 m²

TOTAL 6,00 m²

2.1.2 93208 EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS AF 02/2016 28,00 M2

Critério de medição: área

(L) - Largura 4,000 m

(C) - Comprimento 7,000 m

(Q) - Quantidade 1,00 unid

(L) x (C) x (Q) = 28,00m²

TOTAL 28,00 m²

2.1.3 COMP. 03 ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA 1,00 UND

Critério de medição: und

(Q) - Quantidade 1,00 unid

TOTAL 1,00 und

2.1.4 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA AF 05/2018 135,00 M2

Critério de medição: área

(C) - Comprimento 75,000 m

(H) - Altura 1,800 m

(Q) - Quantidade 1,00 unid

(L) x (C) x (Q) = 135,00m²

TOTAL 135,00 m²

2.2 DEMOLIÇÃO E RETIRADA

2.2.1 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. 6,12 M3

DEMOLIÇÃO DIVISÓRIA BANHEIRO

AMBIENTE	PARADE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
WC MASCULINO	9,70 m	2,10 m	20,37 m²	0,15 m²	3,06 m³
WC FEMININO	9,70 m	2,10 m	20,37 m²	0,15 m²	3,06 m³
					6,12 m³

2.2.2 COMP. 04 RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO 47,14 M2

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
P1	0,60 m	2,10 m	2,00 und	2,52 m²	
P2	0,80 m	2,40 m	5,00 und	9,60 m²	
P3	0,70 m	2,10 m	8,00 und	11,76 m²	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO:	REFORMA DA RODOVIARIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR
MEMÓRIA DE CÁLCULO	

P1	1,07 m	2,10 m	1,00 und	2,25 m ²	
P5	1,00 m	2,40 m	2,00 und	4,80 m ²	
P6	1,30 m	1,15 m	1,00 und	1,50 m ²	
P7	0,90 m	1,15 m	3,00 und	3,11 m ²	
P8	1,75 m	1,20 m	1,00 und	2,10 m ²	
JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
J1	1,00 m	0,50 m	4,00 und	2,00 m ²	RECEPCAO
J2	1,80 m	0,50 m	4,00 und	3,60 m ²	
J3	3,12 m	1,25 m	1,00 und	3,90 m ²	
TOTAL				47,14 m ²	

2.2.3	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	251,32 M2
Critério de medição:		área	

PAREDE			
AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA
COZINHA	10,55 m	2,10 m	22,16 m ²
LANCHONETE	12,55 m	2,10 m	26,36 m ²
WC MASCULINO	28,76 m	2,10 m	60,40 m ²
WC FEMININO	28,76 m	2,10 m	60,40 m ²
WC	5,50 m	2,10 m	11,55 m ²
WC	5,50 m	2,10 m	11,55 m ²
PISO			
COZINHA			6,94 m ²
LANCHONETE			9,44 m ²
WC MASCULINO			13,39 m ²
WC FEMININO			13,39 m ²
WC			1,86 m ²
VENDA DE BILHETES			7,32 m ²
ESCRITÓRIO			6,56 m ²
TOTAL (PARCIAL)			251,32 m ²

2.2.4	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	274,86 M2
Critério de medição:		área	

DEMOLIÇÃO ARGAMASSA REBOCO			
AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA
COZINHA	10,55 m	3,00 m	31,65 m ²
LANCHONETE	12,55 m	3,00 m	37,65 m ²
WC MASCULINO	28,76 m	3,00 m	86,28 m ²
WC FEMININO	28,76 m	3,00 m	86,28 m ²
WC	5,50 m	3,00 m	16,50 m ²
WC	5,50 m	3,00 m	16,50 m ²
TOTAL (PARCIAL)			274,86 m ²

2.2.5	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	34,07 M3
Critério de medição:		área	

AMBIENTE	ÁREA	ESPESSURA	ÁREA DA PAREDE
PATIO DE CIRCULAÇÃO	315,92 m ²	0,10 m	31,59 m ³
CALÇADA	49,50 m ²	0,05 m	2,48 m ³
TOTAL			34,07 m ³

2.2.6	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	16,00 UN
Critério de medição:		área	

AMBIENTE	ÁREA
VASO	8,00 und
LAVATORIO	8,00 und
TOTAL	16.00 und

2.2.7	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM ² , FORMA MANUAL, SEM	700,00 M
TOTAL		700,00 und	

2.2.8	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	1.116,89 M2
Critério de medição:		área	
TOTAL		1116,89 m ²	

2.2.9	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	217,78 M3
Critério de medição:		área	

ITEM	Quant.	Esp	TOTAL
------	--------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO:	REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR
MEMÓRIA DE CÁLCULO	

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	6,12		6,120 m³
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	251,32	0,04	10,053 m³
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	1.116,89	0,15	167,534 m³
DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	34,07		34,070 m³
		Volume	217,777 m³	

2.2.10	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (BOTA FORA)	1.698,61	M3XKM
--------	-------	--	----------	-------

Critério de medição: área

ITEM		Quant.	Esp	TOTAL
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	6,12		6,120 m³
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	251,32	0,04	10,05
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	1.116,89	0,15	167,53
DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	34,07		34,07
		Volume	217,77	
		DMT (km)	7,80	
		Transporte	1.698,61 m³xkm	

3		REFORMA		
3.1		SISTEMA DE VEDAÇÃO, REVESTIMENTO E PINTURA		
3.1.1	97879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	192,42	M2

Critério de medição: área

DEMOLIÇÃO ARGAMASSA REBOCO			
AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA
COZINHA	10,55 m	2,10 m	22,16 m²
LANCHONETE	12,55 m	2,10 m	26,36 m²
WC MASCULINO	28,76 m	2,10 m	60,40 m²
WC FEMININO	28,76 m	2,10 m	60,40 m²
WC	5,50 m	2,10 m	11,55 m²
WC	5,50 m	2,10 m	11,55 m²
TOTAL (PARCIAL)			192,42 m²

3.1.2	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	192,42	M2
-------	-------	---	--------	----

Critério de medição: área

Conforme Itens
3.1.1
TOTAL

192,42m²

3.1.3	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	192,42	M2
-------	-------	--	--------	----

PAREDE			
AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA
COZINHA	10,55 m	2,10 m	22,16 m²
LANCHONETE	12,55 m	2,10 m	26,36 m²
WC MASCULINO	28,76 m	2,10 m	60,40 m²
WC FEMININO	28,76 m	2,10 m	60,40 m²
WC	5,50 m	2,10 m	11,55 m²
WC	5,50 m	2,10 m	11,55 m²
TOTAL (PARCIAL)			192,42 m²

3.1.4	COMP. 06	LIXAMENTO/RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES	772,44	M2
-------	----------	---	--------	----

Critério de medição:

área

LIXAMENTO				
AMBIENTE	PAREDE PERÍMETRO	ALTURA MÉDIA	ÁREA	LAJE
COZINHA	10,55 m	1,20 m	12,66 m²	6,94 m²
LANCHONETE	12,55 m	1,20 m	15,06 m²	9,44 m²
WC	5,50 m	1,20 m	6,60 m²	1,86 m²
LOJA 02	11,40 m	3,30 m	37,62 m²	8,10 m²
WC MASCULINO	15,60 m	1,20 m	18,72 m²	14,00 m²
WC FEMININO	15,60 m	1,20 m	18,72 m²	14,00 m²
ROOM	16,80 m	3,30 m	55,44 m²	15,36 m²
LOJA 1	11,40 m	3,30 m	37,62 m²	8,10 m²
WC	5,40 m	1,20 m	6,48 m²	1,80 m²
ADMINISTRAÇÃO	12,40 m	3,30 m	40,92 m²	9,45 m²
VENDE DE BILHETES	12,00 m	3,30 m	39,60 m²	7,32 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO:	REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR
MEMÓRIA DE CÁLCULO	

ESCRITÓRIO	11,40 m	3,30 m	37,62 m ²	6,56 m ²
ALVENARIA EXT	98,10 m	3,30 m	323,73 m ²	
BANCOS	7,20 m	1,30 m	9,36 m ²	
BANCOS	7,20 m	1,30 m	9,36 m ²	
TOTAL (PARCIAL)			669,51 m ²	102,93 m ²
TOTAL			772,44 m ²	

3.1.5	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	772,44	M2
Critério de medição:		área		
TOTAL		772,44 m ²	Conforme Item	3.1.4

3.1.6	98489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_04/2023	772,44	M2
Critério de medição:		área		
TOTAL		772,44 m ²	Conforme Item	3.1.5

3.3 ESQUADRIAS

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
P1	0,60 m	2,10 m	2,00 und	2,52 m ²	MADEIRA
P2	0,80 m	2,40 m	5,00 und	9,60 m ²	MADEIRA
P3	0,70 m	2,10 m	8,00 und	11,76 m ²	PORTA DE ALUMÍNIO
P4	1,00 m	2,10 m	1,00 und	2,10 m ²	VIDRO TEMPERADO
P5	1,00 m	2,44 m	2,00 und	4,88 m ²	PORTA DE ENROLAR
P6	1,30 m	1,15 m	1,00 und	1,50 m ²	PORTA DE ENROLAR
P7	0,90 m	1,15 m	3,00 und	3,11 m ²	PORTA DE ENROLAR
P8	1,75 m	1,20 m	1,00 und	2,10 m ²	PORTA DE ENROLAR
JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA	MATERIAL
J1	1,00 m	0,50 m	4,00 und	2,00 m ²	VIDRO TEMPERADO
J2	1,80 m	0,50 m	4,00 und	3,60 m ²	VIDRO TEMPERADO
J3	3,12 m	1,25 m	1,00 und	3,90 m ²	PORTA DE ENROLAR
P6	1,30 m	1,15 m	1,00 und	1,50 m ²	VIDRO TEMPERADO
P7	0,90 m	1,15 m	3,00 und	3,11 m ²	VIDRO TEMPERADO

3.3.1	91013	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	2,00	UN
Critério de medição:		área		

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P1	0,60 m	2,10 m	2,00 und	2,52 m ²

3.3.2	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	5,00	UN
Critério de medição:		área		

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P2	0,80 m	2,40 m	5,00 und	9,60 m ²

3.3.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	11,76	M2
Critério de medição:		área		

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P3	0,70 m	2,10 m	8,00 und	11,76 m ²

3.3.4	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLHA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	1,00	UN
Critério de medição:		área		

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P4	1,00 m	2,10 m	1,00 und	2,10 m ²

3.3.5	COMP. 05	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	15,49	M2
Critério de medição:		área		

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P5	1,00 m	2,44 m	2,00 und	4,88 m ²
P6	1,30 m	1,15 m	1,00 und	1,50 m ²
P7	0,90 m	1,15 m	3,00 und	3,11 m ²
P8	1,75 m	1,20 m	1,00 und	2,10 m ²
J3	3,12 m	1,25 m	1,00 und	3,90 m ²
TOTAL				15,49 m ²



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO:	REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR
MEMÓRIA DE CÁLCULO	

3.3.6	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	5,60	M2
-------	-------	--	------	----

Critério de medição: área

JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
J1	1,00 m	0,50 m	4,00 und	2,00 m ²
J2	1,80 m	0,50 m	4,00 und	3,60 m ²
TOTAL				5,60m ²

3.3.7	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	4,61	M2
-------	--------	---	------	----

Critério de medição: área

JANELA	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P6	1,30 m	1,15 m	1,00 und	1,50 m ²
P7	0,90 m	1,15 m	3,00 und	3,11 m ²
TOTAL				4,61m ²

VENDA DE BILHETES

3.3.8	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	24,24	M2
-------	--------	---	-------	----

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P1	0,60 m	2,10 m	2,00 und	2,52 m ²
P2	0,80 m	2,40 m	5,00 und	9,60 m ²
TOTAL X2 LADOS				24,24m ²

3.3.9	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRÁFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	30,98	M2
-------	--------	---	-------	----

Critério de medição: área

PORTAS	COMPRIM.	ALTURA	QUANT.	ÁREA
P5	1,00 m	2,44 m	2,00 und	4,88 m ²
P6	1,30 m	1,15 m	1,00 und	1,50 m ²
P7	0,90 m	1,15 m	3,00 und	3,11 m ²
P8	1,75 m	1,20 m	1,00 und	2,10 m ²
J3	3,12 m	1,25 m	1,00 und	3,90 m ²
TOTAL X2 LADOS				30,98m ²

3.3.10	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	7,00	UN
--------	-------	---	------	----

Critério de medição: área

TOTAL	7,00 und
-------	----------

3.3.11	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	12,00	M
--------	--------	---	-------	---

Critério de medição: área

JANELA	COMPRIM.	TRANSPASSE 5CM CADA LADO	QUANT.	TOTAL
J1	1,00 m	1,10 m	4,00 und	4,400 m
J2	1,80 m	1,90 m	4,00 und	7,600 m
TOTAL				12,00m

3.3.12	11692	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= 3" CM (SEM FUROS)	7,38	M2
--------	-------	--	------	----

Critério de medição: área

JANELA	COMPRIM.	TRANSPASSE 5CM CADA LADO	Largura	QUANT.	ÁREA
P6	1,30 m	1,15 m	0,50 m	1,00 und	0,58 m ²
P7	0,90 m	1,00 m	0,50 m	3,00 und	1,50 m ²
J3	3,12 m	3,22 m	0,50 m	1,00 und	1,61 m ²
TOTAL					7,38m ²

BILHETERIA
BILHETERIA
LANÇIONETE

3.4	COBERTURA			
-----	-----------	--	--	--

3.4.1	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRÁFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	793,44	M2
-------	--------	---	--------	----

Critério de medição:

área

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
PINTURA TELHADO COBERTURA	23,75 m	27,00 m	641,25 m ²
PLATIBANDA	101,46 m	1,50 m	152,19 m ²
TOTAL			793,44m ²

3.4.2	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE	641,25	M2
-------	--------	--	--------	----

Critério de medição:

área



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO:	REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR
MEMÓRIA DE CÁLCULO	

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
ESTRUTURA METÁLICA	23,75 m	27,00 m	641,25 m ²
TOTAL			641,25m ²

3.5	PISO		
-----	------	--	--

3.5.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	422,11 M2
-------	-------	---	-----------

Critério de medição: área

AMBIENTE	
AMBIENTE	ÁREA
COZINHA	6,94 m ²
LANCHONETE	9,44 m ²
WC MASCULINO	15,60 m ²
WC FEMININO	15,60 m ²
WC	1,86 m ²
WC	1,86 m ²
LOJA 02	8,10 m ²
Room	15,36 m ²
LOJA 1	8,10 m ²
ADMINISTRAÇÃO	9,45 m ²
VENDA DE BILHETES	7,32 m ²
ESCRITÓRIO	6,56 m ²
EXT. CIRCULAÇÃO	315,92 m ²
ÁREA TOTAL	422,11 m ²

3.5.2	88476	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA	422,11 M2
-------	-------	---	-----------

ÁREA TOTAL	422,11 m ²
------------	-----------------------

3.5.3	104606	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES	422,11 M2
-------	--------	--	-----------

ÁREA TOTAL	422,11 m ²
------------	-----------------------

3.5.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF. 08/2022	49,50 M2
-------	-------	---	----------

AMBIENTE	ÁREA
CALÇADA	49,50 m ²

3.5.5	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	21,29 M2
-------	--------	---	----------

LOCAL	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
PISO TÁTIL	85,15 m	0,25 m	21,29 m ²
TOTAL			21,29m ²

3.6	DIVISÓRIA, LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
-----	--	--	--

3.6.1	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP. = 3CM, ASSENTADO COM	38,60 M2
-------	--------	---	----------

LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	ÁREA
WC MASCULINO	9,65 m	2,00 m	19,30 m ²
WC FEMININO	9,65 m	2,00 m	19,30 m ²
TOTAL			38,60m ²

3.6.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	8,00 UN
-------	-------	---	---------

QUANT.	8,00 unid
--------	-----------

3.6.3	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	8,00 UN
-------	-------	--	---------

QUANT.	8,00 unid
--------	-----------

3.6.4	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	2,00 UN
-------	--------	--	---------

QUANT.	2,00 unid
--------	-----------

3.6.5	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" DU 3/4" P. COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	2,00 UN
-------	-------	---	---------

QUANT.	2,00 unid	2 unidade na cozinha
--------	-----------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO:	REFORMA DA RODOVIARIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR
MEMÓRIA DE CÁLCULO	

3.6.6	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	8,00 UN
-------	--------	--	---------

QUANT.	8,00 unid
--------	-----------

3.6.7	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A	8,00 UN
-------	-------	--	---------

QUANT.	8,00 unid
--------	-----------

3.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
-----	-----------------------	--	--

3.7.1	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00 UN
-------	--------	---	---------

3.7.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E	5,00 UN
-------	-------	--	---------

3.7.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E	6,00 UN
-------	-------	--	---------

3.7.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6,00 UN
-------	-------	--	---------

3.7.5	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E	1,00 UN
-------	--------	--	---------

3.7.6	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	350,00 M
-------	-------	---	----------

3.7.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	908,71 M
-------	-------	---	----------

3.7.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	300,00 M
-------	-------	---	----------

3.7.9	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA	125,00 M
-------	-------	--	----------

3.7.10	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	35,00 UN
--------	-------	--	----------

3.7.11	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	14,00 UN
--------	-------	---	----------

3.7.12	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	25,00 UN
--------	-------	---	----------

3.7.13	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	6,00 UN
--------	-------	--	---------

3.7.14	14543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLÁSTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LÂMPADAS	50,00 UN
--------	-------	---	----------

Ambiente	Área
COZINHA	2,00 unid
LANCHONETE	4,00 unid
WC MASCULINO	3,00 unid
WC FEMININO	3,00 unid
WC	1,00 unid
WC	1,00 unid
LOJA 02	2,00 unid
Room	2,00 unid
LOJA 1	2,00 unid
ADMINISTRAÇÃO	1,00 unid
VENDA DE BILHETES	2,00 unid
ESCRITÓRIO	2,00 unid
EXT. CIRCULAÇÃO	25,00 unid
ÁREA TOTAL	50,00 unid

3.7.15	39387	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	50,00 UN
--------	-------	--	----------

ÁREA TOTAL	50,00 unid
------------	------------

3.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
-----	------------------------	--	--

3.8.1	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	1,00 UN
-------	-------	---	---------

3.8.2	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	1,00 UN
-------	-------	--	---------

3.8.3	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESCOTO. AF_12/2020	4,00 UN
-------	-------	---	---------

3.8.4	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	8,00 UN
-------	-------	--	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO:		REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR	
MEMÓRIA DE CÁLCULO			
3.8.5	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	8,00 UN
3.8.6	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	8,00 UN
3.8.7	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	8,00 UN
3.8.8	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	4,00 UN
3.8.9	3659	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	2,00 UN
3.8.10	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	4,00 UN
3.8.11	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	37,40 M
3.8.12	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	18,00 M
3.8.13	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	6,00 M
3.8.14	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO =	1,00 UN
3.9		INSTALAÇÕES DE DRENO	
3.9.1	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	5,00 UN
3.9.2	89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	5,00 UN
3.9.3	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	48,00 M
3.10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
3.10.1	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	2,00 UN
3.10.2	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00 UN
3.10.3	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO	8,00 UN
3.10.4	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	47,00 M
3.10.5	89336	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	37,50 M
3.10.6	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE	12,00 UN
3.10.7	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE	5,00 UN
3.10.8	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00 UN
3.10.9	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO	6,00 UN
3.11		DIVERSOS	
3.11.1	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	422,11 M2
3.11.2	101911	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E	3,00 UN

MARCELO Assinado de
BARAUNA forma digital por
BENTO:38 MARCELO
28695523 BENTO:387869552
4 34
Dados: 2024.05.13
10:17:45 -04'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO:

REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR

LEGENDA	FAIXA	
	A	0,00% a 50,00%
	B	50,00% a 80,00,00%
	C	80,00% a 100,00,00%

CURVA - ABC									
	DESCRÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO CI BDI	VALOR TOTAL	%	% ACUMULADA	FAIXA
104606	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023 PE	m	422,11	R\$ 94,33	R\$ 116,54	R\$ 49.192,70	10,65%	10,65%	A
96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO. AF 06/2017	m	772,44	R\$ 30,45	R\$ 37,62	R\$ 29.059,19	6,29%	15,94%	A
100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m	824,42	R\$ 27,35	R\$ 33,79	R\$ 27.857,15	6,03%	22,97%	A
93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	m	28	R\$ 826,71	R\$ 1.021,32	R\$ 28.596,96	6,19%	29,16%	A
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m	422,11	R\$ 46,42	R\$ 57,35	R\$ 24.208,01	5,24%	34,40%	A
COMP. 02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	m	1	R\$ 17.851,40	R\$ 21.806,54	R\$ 21.806,54	4,72%	39,12%	A
88476	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m	422,11	R\$ 39,85	R\$ 49,23	R\$ 20.780,48	4,50%	43,62%	A
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m	641,25	R\$ 25,10	R\$ 31,01	R\$ 19.885,16	4,31%	47,93%	A
87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m	192,42	R\$ 78,44	R\$ 96,90	R\$ 18.645,50	4,04%	51,97%	B
102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m	38,6	R\$ 348,14	R\$ 430,09	R\$ 16.601,47	3,60%	55,57%	B
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	m	135	R\$ 78,94	R\$ 97,52	R\$ 13.165,20	2,85%	58,42%	B
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 04/2023	m	772,44	R\$ 12,79	R\$ 15,80	R\$ 12.204,55	2,64%	61,06%	B
COMP. 05	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	m	15,49	R\$ 598,00	R\$ 738,77	R\$ 11.443,55	2,48%	63,54%	B
89048	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m	192,42	R\$ 45,03	R\$ 55,63	R\$ 10.704,32	2,32%	65,86%	B
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m	11,76	R\$ 647,66	R\$ 800,12	R\$ 9.409,41	2,04%	67,90%	B
COMP. 06	LIXAMENTO/GRASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	m	772,44	R\$ 8,31	R\$ 10,27	R\$ 7.932,96	1,72%	69,62%	B
98083	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m	1	R\$ 6.271,47	R\$ 7.747,77	R\$ 7.747,77	1,68%	71,30%	B
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m	#N/D	R\$ 24,36	R\$ 30,09	R\$ 7.562,22	1,64%	72,94%	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJEITO:

REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR

LEGENDA		FAIXA
A		0,00% a 50,00%
B		50,00% a 80,00,00%
C		80,00% a 100,00,00%

CURVA - ABC									
	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL	%	% ACUMULADA	FAIXA
86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	m	8	R\$ 745,68	R\$ 921,21	R\$ 7.369,68	1,60%	74,54%	B
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_ 09/2022	m	49,5	R\$ 101,06	R\$ 124,85	R\$ 6.180,08	1,34%	75,88%	B
93569	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_ 07/2020 (BOTA FORA)	m	1698,61	R\$ 2,89	R\$ 3,57	R\$ 6.064,04	1,31%	77,19%	B
104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_ 05/2023	m	21,29	R\$ 200,19	R\$ 247,31	R\$ 5.265,23	1,14%	78,33%	B
91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM-LOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	m	5	R\$ 842,61	R\$ 1.040,96	R\$ 5.204,80	1,13%	79,46%	B
11692	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3" CM (SEM FUROS)	m	7,38	R\$ 541,27	R\$ 668,66	R\$ 4.934,86	1,07%	80,53%	C
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	m	908,71	R\$ 4,36	R\$ 5,39	R\$ 4.897,95	1,05%	81,59%	C
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	m	5,6	R\$ 687,68	R\$ 849,56	R\$ 4.757,54	1,03%	82,62%	C
104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	m	34,07	R\$ 112,73	R\$ 139,27	R\$ 4.744,93	1,03%	83,65%	C
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	m	8	R\$ 478,02	R\$ 590,55	R\$ 4.724,40	1,02%	84,67%	C
92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021	m	125	R\$ 27,64	R\$ 34,15	R\$ 4.268,75	0,92%	85,59%	C
98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_ 12/2020	m	1	R\$ 3.367,11	R\$ 4.159,73	R\$ 4.159,73	0,90%	86,49%	C
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_ 05/2018	m	1116,89	R\$ 3,03	R\$ 3,74	R\$ 4.177,17	0,90%	87,39%	C
100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	m	4,61	R\$ 698,26	R\$ 862,63	R\$ 3.976,72	0,86%	88,25%	C
97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	m	274,86	R\$ 11,69	R\$ 14,44	R\$ 3.966,98	0,86%	89,11%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO:

REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/ RR

LEGENDA		FAIXA
A	0,00% a 50,00%	
B	50,00% a 80,00,00%	
C	80,00% a 100,00,00%	

CURVA - ABC									
	DESCRÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL	%	% ACUMULADA	FAIXA
97902	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	m	4	R\$ 682,38	R\$ 843,01	R\$ 3.372,04	0,73%	89,84%	C
93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM. COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA GROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	m	2	R\$ 1.169,69	R\$ 1.445,04	R\$ 2.890,08	0,63%	90,47%	C
COMP. 03	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41588 (01/2020)	m	#N/D	R\$ 2.278,97	R\$ 2.815,44	R\$ 2.815,44	0,61%	91,08%	C
COMP. 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO _ AF JUL. 2019 (74209/1)	m	6	R\$ 350,58	R\$ 433,11	R\$ 2.598,66	0,56%	91,64%	C
102184	PORTA DE ABIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	m	1	R\$ 2.039,04	R\$ 2.519,03	R\$ 2.519,03	0,55%	92,19%	C
100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M² - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m	217,78	R\$ 9,46	R\$ 11,69	R\$ 2.545,85	0,55%	92,74%	C
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	300	R\$ 6,72	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00	0,54%	93,28%	C
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATE 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	m	12	R\$ 145,30	R\$ 179,50	R\$ 2.154,00	0,47%	93,75%	C
91013	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM-OGA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m	2	R\$ 786,15	R\$ 971,21	R\$ 1.942,42	0,42%	94,17%	C
101911	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	m	3	R\$ 370,97	R\$ 458,30	R\$ 1.374,90	0,30%	94,47%	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	37,4	R\$ 35,44	R\$ 43,78	R\$ 1.637,37	0,35%	94,82%	C
101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	m	1	R\$ 1.265,23	R\$ 1.563,07	R\$ 1.563,07	0,34%	95,16%	C
89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	48	R\$ 24,86	R\$ 30,71	R\$ 1.474,08	0,32%	95,48%	C
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m	192,42	R\$ 5,83	R\$ 7,20	R\$ 1.385,42	0,30%	95,78%	C
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m	7	R\$ 158,12	R\$ 195,34	R\$ 1.367,38	0,30%	96,08%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR

LEGENDA		FAIXA	
A		0,00% a 50,00%	
B		50,00% a 80,00,00%	
C		80,00% a 100,00,00%	

CURVA - ABC									
	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO CI BDI	VALOR TOTAL	%	% ACUMULADA	FAIXA
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	m	350	R\$ 3,01	R\$ 3,72	R\$ 1.302,00	0,28%	96,36%	C
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	m	35	R\$ 29,85	R\$ 36,88	R\$ 1.290,80	0,28%	96,64%	C
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	m	2	R\$ 483,87	R\$ 597,77	R\$ 1.195,54	0,26%	96,90%	C
COMP. 04	RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEM APROVEITAMENTO	m	47,14	R\$ 19,29	R\$ 23,83	R\$ 1.123,35	0,24%	97,14%	C
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	m	37,5	R\$ 23,62	R\$ 29,18	R\$ 1.094,25	0,24%	97,38%	C
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	m	47	R\$ 18,12	R\$ 22,39	R\$ 1.052,33	0,23%	97,61%	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	m	25	R\$ 28,54	R\$ 35,26	R\$ 881,50	0,19%	97,80%	C
39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	m	50	R\$ 14,09	R\$ 17,41	R\$ 870,50	0,19%	97,99%	C
95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	m	8	R\$ 84,76	R\$ 104,71	R\$ 837,68	0,18%	98,17%	C
91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	m	14	R\$ 46,08	R\$ 56,93	R\$ 797,02	0,17%	98,34%	C
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	m	700	R\$ 0,73	R\$ 0,90	R\$ 630,00	0,14%	98,48%	C
102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF. 01/2021	m	24,24	R\$ 15,81	R\$ 19,53	R\$ 473,41	0,10%	98,58%	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	m	8	R\$ 44,57	R\$ 55,06	R\$ 440,48	0,10%	98,68%	C
89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	m	18	R\$ 20,58	R\$ 25,42	R\$ 457,56	0,10%	98,78%	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	m	6,12	R\$ 57,11	R\$ 70,55	R\$ 431,77	0,09%	98,87%	C
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	m	6	R\$ 58,03	R\$ 71,69	R\$ 430,14	0,09%	98,96%	C
14543	SOQUETE DE PVC / TERMOPLÁSTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	m	50	R\$ 6,81	R\$ 8,41	R\$ 420,50	0,09%	99,05%	C
93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	m	6	R\$ 51,72	R\$ 63,89	R\$ 383,34	0,08%	99,13%	C
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 06/2022	m	8	R\$ 36,59	R\$ 45,20	R\$ 361,60	0,08%	99,21%	C
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	m	8	R\$ 36,72	R\$ 45,36	R\$ 362,88	0,08%	99,29%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR

OBJETO:

LEGENDA		FAIXA
A		0,00% a 50,00%
B		50,00% a 80,00,00%
C		80,00% a 100,00,00%

CURVA - ABC									
	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL	%	% ACUMULADA	FAIXA
94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	m	8	R\$ 32,80	R\$ 40,52	R\$ 324,16	0,07%	99,36%	C
99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO, AF 04/2019	m	422,11	R\$ 0,52	R\$ 0,64	R\$ 270,15	0,06%	99,42%	C
97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	m	16	R\$ 12,91	R\$ 15,95	R\$ 255,20	0,06%	99,48%	C
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	m	2	R\$ 93,28	R\$ 115,24	R\$ 230,48	0,05%	99,53%	C
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	4	R\$ 44,74	R\$ 55,27	R\$ 221,08	0,05%	99,58%	C
98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	m	1	R\$ 171,37	R\$ 211,71	R\$ 211,71	0,05%	99,63%	C
101884	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	m	1	R\$ 139,11	R\$ 171,86	R\$ 171,86	0,04%	99,67%	C
89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	6	R\$ 25,43	R\$ 31,42	R\$ 188,52	0,04%	99,71%	C
89861	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	5	R\$ 29,83	R\$ 36,85	R\$ 184,25	0,04%	99,75%	C
89860	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	5	R\$ 29,17	R\$ 36,04	R\$ 180,20	0,04%	99,79%	C
89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	12	R\$ 11,60	R\$ 14,33	R\$ 171,96	0,04%	99,83%	C
89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	8	R\$ 11,82	R\$ 14,60	R\$ 116,80	0,03%	99,86%	C
89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	6	R\$ 17,62	R\$ 21,77	R\$ 130,62	0,03%	99,89%	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	m	6	R\$ 11,86	R\$ 14,65	R\$ 87,90	0,02%	99,91%	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	8	R\$ 9,51	R\$ 11,75	R\$ 94,00	0,02%	99,93%	C
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	m	2	R\$ 35,26	R\$ 43,56	R\$ 87,12	0,02%	99,95%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR

LEGENDA	FAIXA
A	0,00% a 50,00%
B	50,00% a 80,00,00%
C	80,00% a 100,00,00%

CURVA - ABC									
	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL	%	% ACUMULADA	FAIXA
89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	m	2	R\$ 36,18	R\$ 44,70	R\$ 89,40	0,02%	99,97%	C
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	4	R\$ 13,89	R\$ 17,16	R\$ 68,64	0,01%	99,98%	C
93854	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	m	5	R\$ 10,67	R\$ 13,18	R\$ 65,90	0,01%	99,99%	C
3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	m	2	R\$ 14,86	R\$ 18,36	R\$ 36,72	0,01%	100,00%	C
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	5	R\$ 8,48	R\$ 10,48	R\$ 52,40	0,01%	100,00%	C

Assinado de
forma digital por
MARCELO
BARAUNA
BENTO:382 234
86955234
Dados:
2024.05.14
13:31:07 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO:		REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR											
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - GERAL													
		DATA DE PREÇO SINAPI: 12/2023											
ITEM	DESCRIÇÃO	P		E		R		Í		O		VALOR TOTAL	
		30						60			90	R\$	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	42,52%						32,85%			24,63%	21.806,54	4,72%
		9.272,14						7.163,45			5.370,95		
		100,00%											
2	SERVIÇOS INICIAIS	78.679,77										78.679,77	17,04%
3	REFORMA	30,00%						40,00%			30,00%	361.217,15	78,24%
		108.365,15						144.486,86			108.365,14		
	PARCIAL DO MÊS COM BDI	R\$ 196.317,06						151.650,31			113.736,09	461.703,46	100,00%
		% 42,52%						32,85%			24,63%		
		R\$ 196.317,06						347.967,37			461.703,46		
	ACUMULADO	% 42,52%						75,37%			100,00%		

Normandia/RR, maio de 2024

Assinado de forma digital por MARCELO BARAUNA BENTO:38248695523
Dados: 2024.05.13 10:22:39 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO:	REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR
---------	---

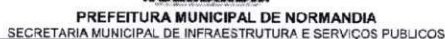
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO						
COMP. 01	74209001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AF JUL 2019 (74209/1)	m²	1,0000000	350,58	350,58
Composição Auxiliar	88242	SINAPI CARPENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	30,11	30,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	21,03	42,06
Insumo	4417	SINAPI SANKHA-O NAO APARELHADO 7,5 X 7 CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000000	3,17	3,17
Insumo	4491	SINAPI PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000000	4,19	16,76
Insumo	4813	SINAPI PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	5075	SINAPI PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	18,31	2,01
Composição Auxiliar	94962	SINAPI CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	M3	0,0100000	646,71	6,47

TOTAL DO TIPO1 35						
TIPO1 : 8029 - PLACA DE OBRA						
74209/1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO M2						
I	88242	SINAPI CARPENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	30,11	30,11
I	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	21,03	42,06
I	4417	SINAPI SANKHA-O NAO APARELHADO 7,5 X 7 CM EM MACARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000000	3,17	3,17
I	4491	SINAPI PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000000	4,19	16,76
I	4813	SINAPI PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000000	250,00	250,00
I	5075	SINAPI PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	18,31	2,01
I	94962	SINAPI CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	M3	0,0100000	646,71	6,47
C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	M3	0,0100000	646,71	6,47

COMP. 02	90777	SINAPI ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	und	1,0000000	17.651,40	17.651,40
Composição Auxiliar	90777	SINAPI ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,0000000	5.383,80	17.651,40

COMP. 03	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA SINAPI - 41598 (01/2020)	UND	1,0000000	2.278,97	2.278,97
Composição Auxiliar	88284	SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	30,31	242,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	21,03	168,24
Insumo	406	SINAPI FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,1333333	74,11	9,88
Insumo	420	SINAPI CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARA-USOS E PORCAS	UN	2,0000000	33,55	67,10
Insumo	857	SINAPI CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	3,0000000	17,63	52,89
Insumo	937	SINAPI FIO DE COBRE, SOLDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA EWF-B, 450/75V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	27,0000000	9,00	243,00
Insumo	1062	SINAPI CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	254,79	254,79
Insumo	1096	SINAPI ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIÇOS E 4 ISOLADORES	UN	2,0000000	111,33	222,66
Insumo	1539	SINAPI CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 16 MM2	UN	8,0000000	4,87	38,96
Insumo	1892	SINAPI LULA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,0000000	1,57	6,28
Insumo	2392	SINAPI DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10, ATÉ 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	1,0000000	65,18	65,18
Insumo	2665	SINAPI ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LULA	M	8,0000000	7,31	58,48
Insumo	2751	SINAPI POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALITO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	7,9800000	92,68	737,73
Insumo	5379	SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 50", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000000	69,40	69,40
Insumo	4346	SINAPI PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,0000000	10,12	20,24
Insumo	11267	SINAPI ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5 MM	UN	2,0000000	1,56	3,12
Insumo	12034	SINAPI CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	4,46	8,92
Insumo	39176	SINAPI BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	1,38	2,76
Insumo	39210	SINAPI ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	1,03	2,06

TOTAL DO TIPO1 39						
TIPO1 : 1720 - FORNECIMENTO DE MAT/MO P/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO						
41598 ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA UN						
A						
I	406	SINAPI FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,1333333	74,11	9,88
I	420	SINAPI CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARA-USOS E PORCAS	UN	2,0000000	33,55	67,10
I	857	SINAPI CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	3,0000000	17,63	52,89
I	937	SINAPI FIO DE COBRE, SOLDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA EWF-B, 450/75V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	27,0000000	9,00	243,00
B						
I	1062	SINAPI CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	254,79	254,79
I	1096	SINAPI ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIÇOS E 4 ISOLADORES	UN	2,0000000	111,33	222,66
I	1539	SINAPI CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 16 MM2	UN	8,0000000	4,87	38,96
I	1892	SINAPI LULA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,0000000	1,57	6,28
I	2392	SINAPI DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10, ATÉ 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	1,0000000	65,18	65,18
I	2665	SINAPI ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LULA	M	8,0000000	7,31	58,48
I	2751	SINAPI POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, EUCALITO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, D = 20 A 25 CM, H = 12 M, DN = 50"	M	7,9800000	92,68	737,73



Forma		Valor Não Desonerado R\$ 271,64			Valor Desonerado R\$ 363,82		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	
C 00003	MICROFONO COM ENCAIXES DE CABLES COMPLEMENTARES	ITEM - SERVIÇOS UNIFORMES	UF	84,90	113,17	0,8	
C 00009	DETALHADO - COM ENCAIXES DE CABLES COMPLEMENTARES	ITEM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	UF	21,97	29,26	0,8	
C 00009	IDENTIFICADOR DE ARQUITETURA COMPLEMENTARES	ITEM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	UF	6,76	8,95	0,8	
C 00007	ALGUEMADA TRACO 1,8 X 3,5 (SEM INSTALACAO) C/L 1,50 M, MEDIDA ÚNICA, PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL, ARREBOLSO	ITEM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	m²	89,30	116,09	0,82	
1 00004510	PORTA DE ENFERMARIAS COMPLETA, PERFIL EM ALUMINIO, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NÚMERO 24 (SEM INSTALACAO)	Materia	m²	344,73	450,92	1,0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO:	REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR
---------	---

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIO							
COMP. 06	SINAPI 84123 - ANALÍTICO 12/2017	LIXAMENTO/RASPAGEM PINTURA ANTIGA MANUAL DE PAREDES	M2	1,000000	8,31	8,31	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	0,159000	30,92	4,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m²	0,159000	21,03	3,34	
Insumo	3767	SINAPI LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COM VERMELHA	UN	0,041400	1,10	0,05	

84123



DETALHAMENTO DO COMPOSIÇÃO COM PREÇOS DE TODOS OS ESTADOS

84123

LIXAMENTO MAN O/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO

DATA 09/2019
TIPO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
UNIDADE m²

Roraima Valor Não Desonerado R\$ 5,56 Valor Desonerado R\$ 5,27

CODIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE
C 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	22,03	30,92	0,359
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	14,65	21,03	0,359
I 0003767	LIxa EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,20	0,20	0,0414

134
Marcelo Baraúna Sento
Engenheiro Civil
Crea nº 810.255 - RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO:	REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR
---------	---

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

DISCRIMINAÇÃO		Índices			ÍNDICE ADOTADO
		1º quartil	médio	3º quartil	
X	Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
	Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
	Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
	Total				6,07%
Y	Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
	Total				1,23%
Z	Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
	Total				7,40%
I	Tributos (totais)				
	COFINS	3,000%	3,000%	3,000%	3,00%
	PIS	0,650%	0,650%	0,650%	0,65%
	ISS	3,000%	3,000%	3,000%	3,00%
	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	0,000%	0,000%	0,000%	0,00%
	Total				6,650%
% DE BDI A SER UTILIZADO =					23,540%

LEGENDA	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
X = Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)	$BDI = \left\{ \frac{[(1+X)(1+Y)(1+Z)]}{(1-I)} - 1 \right\} \times 100$
Y = Despesas financeiras	
Z = Lucro	
I = Taxa representativa da incidência de impostos	

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,06070) \times (1 + 0,01230) \times (1 + 0,07400)}{(1 - 0,06650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,06070) \times (1,01230) \times (1,07400)}{(0,93350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,15320)}{(0,93350)} - 1$$

$$BDI = 1,2354 - 1$$

$$BDI = 23,54\%$$

MARCELO Assinado de
BARAUNA forma digital por
BENTO:38 MARCELO
28695523 BENTO:38286955
234
Dados:
2024.05.13
10:23:06 -04'00'

Obs: Os valores máximos e mínimos foram adotados conforme orientação do ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU – Plenário.
*Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI

QUADRO DE SERVIÇOS

A CONSTRUIR: RAMPA DE ACESSO E LOÇAS SANITÁRIAS INDICADAS

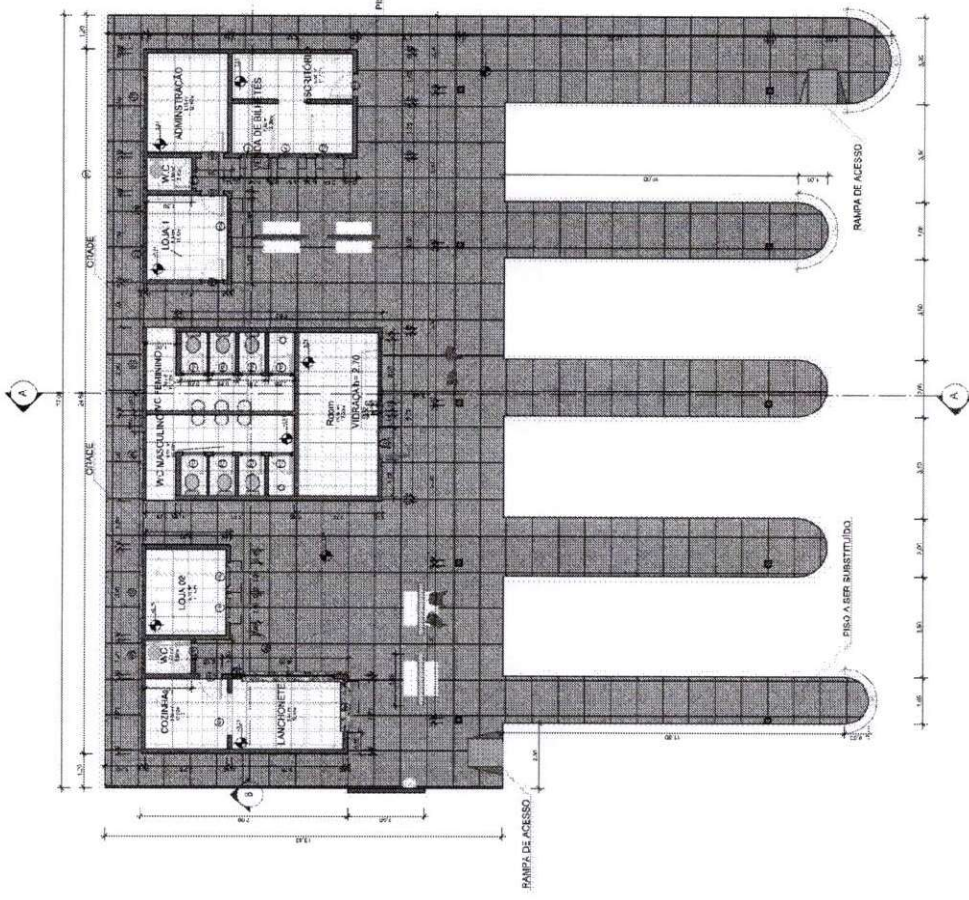
A SUBSTITUIR: CALÇADA E FIBRO DE CIMENTO

RENOVAÇÃO E PINTURA EM TODA A EDIFICAÇÃO

LEGENDA

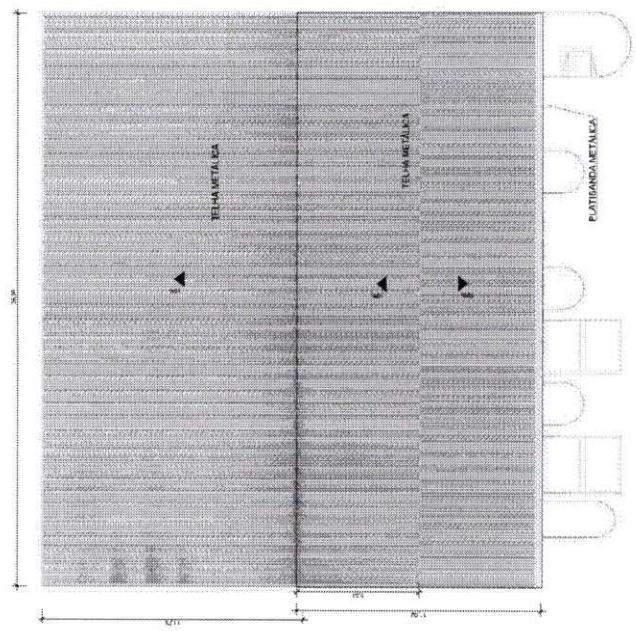
A CONSTRUIR: ———

A SUBSTITUIR: - - - - -



3 PLANTA BAIXA - TÉRREO

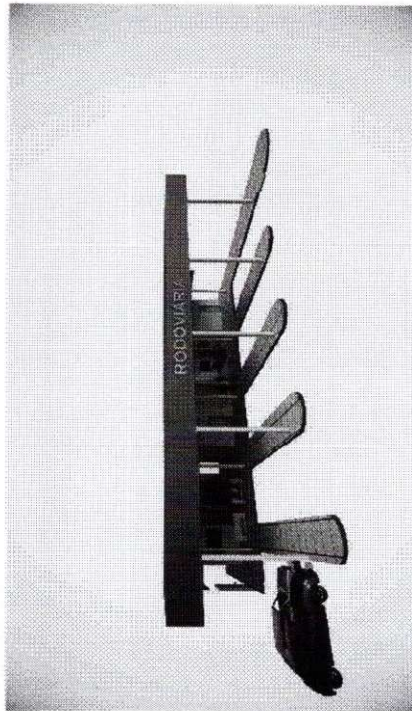
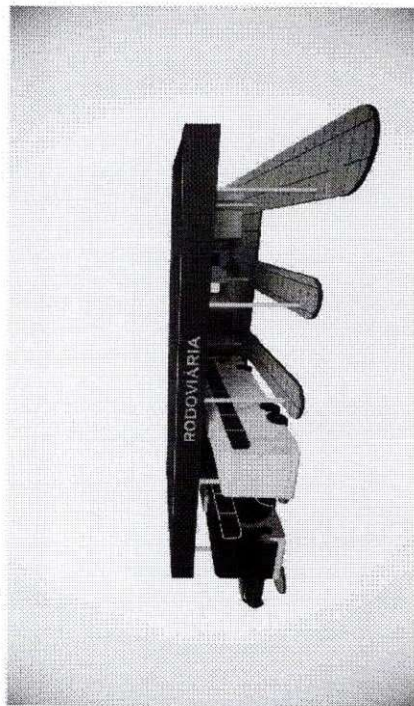
Escala: 1/75



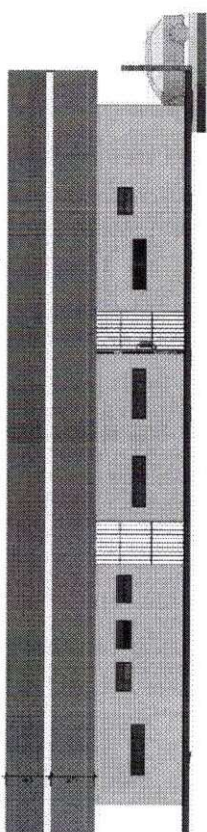
2 PLANTA DE COBERTURA

Escala: 1/100

	ARQUIVO: PROJETO DE REFORMA - PLANTAS BAIXAS	
	OBJETO: REFORMA DA RODOVIA FERRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR	
LOCAL: MUNICÍPIO DE NORMANDIA - BOA VISTA/RR	PRANCHA:	1/1
ESCALA:	DATA:	ACOSTO/2023
INDICADA		

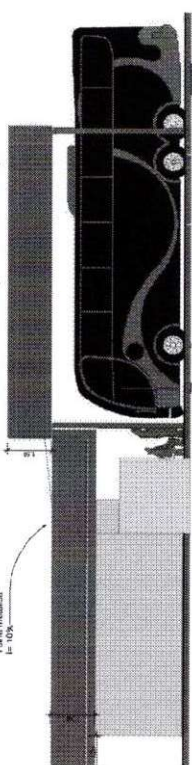


Tela metálica
= 10%



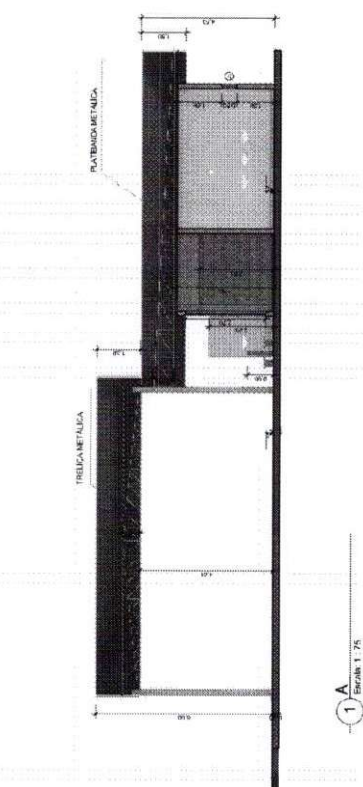
1 FACHADA NORTE
Escala 1/75

Tela metálica
= 10%



2 FACHADA OESTE
Escala 1/75

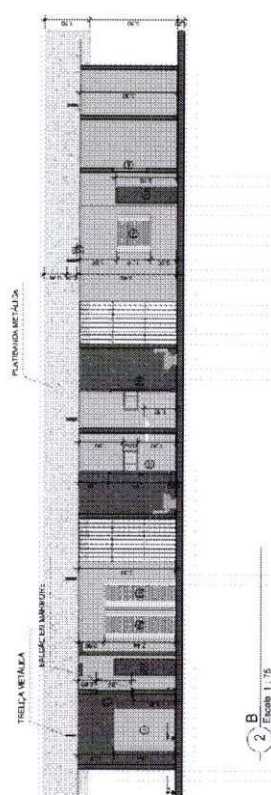
		ARQUIVO: PROJETO DE REFORMA - 3D'S, FACHADA OESTE E NORTE	
OBJETO: REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RN		PRANCHA: 1/2	
LOCAL: MUNICÍPIO DE NORMANDIA - BOA VISTA/RN	ESCALA: INDICADA	DATA: AGOSTO 2023	



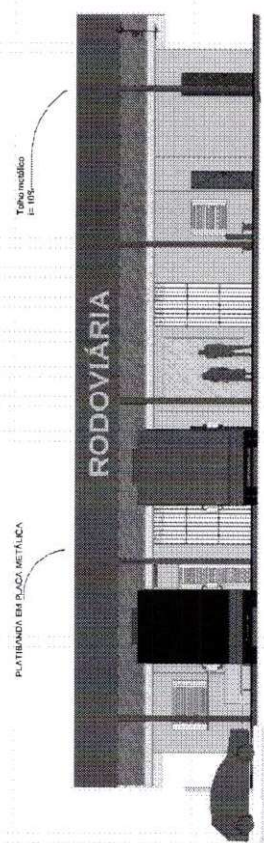
4 FACHADA LESTE
Escala: 1:75

Quantitativo de Portas			
COD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA
001	1	1,00	1,50
002	1	1,00	1,50
003	1	1,00	1,50
004	1	1,00	1,50
005	1	1,00	1,50
006	1	1,00	1,50
007	1	1,00	1,50
008	1	1,00	1,50
009	1	1,00	1,50
010	1	1,00	1,50
011	1	1,00	1,50
012	1	1,00	1,50
013	1	1,00	1,50
014	1	1,00	1,50
015	1	1,00	1,50
016	1	1,00	1,50
017	1	1,00	1,50
018	1	1,00	1,50
019	1	1,00	1,50
020	1	1,00	1,50
021	1	1,00	1,50
022	1	1,00	1,50
023	1	1,00	1,50
024	1	1,00	1,50
025	1	1,00	1,50
026	1	1,00	1,50
027	1	1,00	1,50
028	1	1,00	1,50
029	1	1,00	1,50
030	1	1,00	1,50
031	1	1,00	1,50
032	1	1,00	1,50
033	1	1,00	1,50
034	1	1,00	1,50
035	1	1,00	1,50
036	1	1,00	1,50
037	1	1,00	1,50
038	1	1,00	1,50
039	1	1,00	1,50
040	1	1,00	1,50
041	1	1,00	1,50
042	1	1,00	1,50
043	1	1,00	1,50
044	1	1,00	1,50
045	1	1,00	1,50
046	1	1,00	1,50
047	1	1,00	1,50
048	1	1,00	1,50
049	1	1,00	1,50
050	1	1,00	1,50
051	1	1,00	1,50
052	1	1,00	1,50
053	1	1,00	1,50
054	1	1,00	1,50
055	1	1,00	1,50
056	1	1,00	1,50
057	1	1,00	1,50
058	1	1,00	1,50
059	1	1,00	1,50
060	1	1,00	1,50
061	1	1,00	1,50
062	1	1,00	1,50
063	1	1,00	1,50
064	1	1,00	1,50
065	1	1,00	1,50
066	1	1,00	1,50
067	1	1,00	1,50
068	1	1,00	1,50
069	1	1,00	1,50
070	1	1,00	1,50
071	1	1,00	1,50
072	1	1,00	1,50
073	1	1,00	1,50
074	1	1,00	1,50
075	1	1,00	1,50
076	1	1,00	1,50
077	1	1,00	1,50
078	1	1,00	1,50
079	1	1,00	1,50
080	1	1,00	1,50
081	1	1,00	1,50
082	1	1,00	1,50
083	1	1,00	1,50
084	1	1,00	1,50
085	1	1,00	1,50
086	1	1,00	1,50
087	1	1,00	1,50
088	1	1,00	1,50
089	1	1,00	1,50
090	1	1,00	1,50
091	1	1,00	1,50
092	1	1,00	1,50
093	1	1,00	1,50
094	1	1,00	1,50

Quantitativo de Janelas			
CÓD	QT	COMPIMENTO	ALTURA
01	1	1,6	1,6
02	1	1,6	1,6
03	1	1,6	1,6
04	1	1,6	1,6
05	1	1,6	1,6
06	1	1,6	1,6
07	1	1,6	1,6
08	1	1,6	1,6
09	1	1,6	1,6
10	1	1,6	1,6
11	1	1,6	1,6
12	1	1,6	1,6
13	1	1,6	1,6
14	1	1,6	1,6
15	1	1,6	1,6
16	1	1,6	1,6
17	1	1,6	1,6
18	1	1,6	1,6
19	1	1,6	1,6
20	1	1,6	1,6
21	1	1,6	1,6
22	1	1,6	1,6
23	1	1,6	1,6
24	1	1,6	1,6
25	1	1,6	1,6
26	1	1,6	1,6
27	1	1,6	1,6
28	1	1,6	1,6
29	1	1,6	1,6
30	1	1,6	1,6
31	1	1,6	1,6
32	1	1,6	1,6
33	1	1,6	1,6
34	1	1,6	1,6
35	1	1,6	1,6
36	1	1,6	1,6
37	1	1,6	1,6
38	1	1,6	1,6
39	1	1,6	1,6
40	1	1,6	1,6
41	1	1,6	1,6
42	1	1,6	1,6
43	1	1,6	1,6
44	1	1,6	1,6
45	1	1,6	1,6
46	1	1,6	1,6
47	1	1,6	1,6
48	1	1,6	1,6
49	1	1,6	1,6
50	1	1,6	1,6
51	1	1,6	1,6
52	1	1,6	1,6
53	1	1,6	1,6
54	1	1,6	1,6
55	1	1,6	1,6
56	1	1,6	1,6
57	1	1,6	1,6
58	1	1,6	1,6
59	1	1,6	1,6
60	1	1,6	1,6
61	1	1,6	1,6
62	1	1,6	1,6
63	1	1,6	1,6
64	1	1,6	1,6
65	1	1,6	1,6
66	1	1,6	1,6
67	1	1,6	1,6
68	1	1,6	1,6
69	1	1,6	1,6
70	1	1,6	1,6
71	1	1,6	1,6
72	1	1,6	1,6
73	1	1,6	1,6
74	1	1,6	1,6
75	1	1,6	1,6
76	1	1,6	1,6
77	1	1,6	1,6
78	1	1,6	1,6
79	1	1,6	1,6
80	1	1,6	1,6
81	1	1,6	1,6
82	1	1,6	1,6
83	1	1,6	1,6
84	1	1,6	1,6
85	1	1,6	1,6
86	1	1,6	1,6
87	1	1,6	1,6
88	1	1,6	1,6
89	1	1,6	1,6
90	1	1,6	1,6
91	1	1,6	1,6
92	1	1,6	1,6
93	1	1,6	1,6
94	1	1,6	1,6
95	1	1,6	1,6
96	1	1,6	1,6
97	1	1,6	1,6
98	1	1,6	1,6
99	1	1,6	1,6
100	1	1,6	1,6



2 B Escalator 1:75



3 FACHADA SUL
Escala 1:75

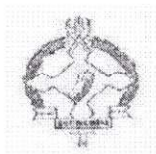
ARGUO/O: PROJETO DE REFORMA - CORTES, FACHADA SUL
FACHADA LESTE E QUANTITATIVO DE ESQUADRIAS

OBJETO: REFORMA DA RODOVIARIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO
NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR

LOCAL: MUNICIPIO DE NORMANDIA - BOA VISTA/RR

1/3

MARCELO
BARAUNA MARCELO
BARAUNA
BENTO:38 BENTO:3828/95
523-
28695523 Dado:
202-02.27
15:56:32-04/00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



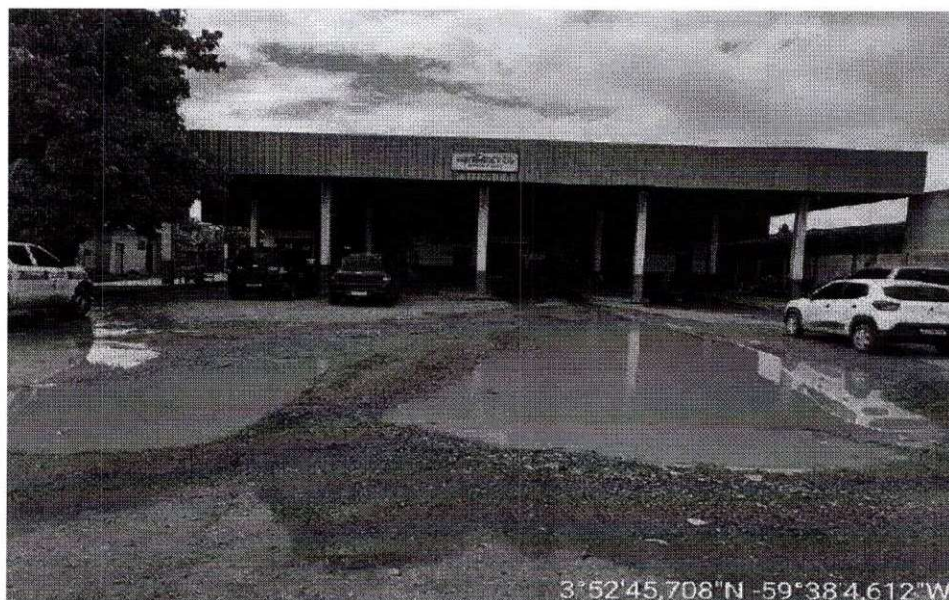
**REFORMA DA RODOVIÁRIA PEDRO RODRIGUES P. FILHO
NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**NORMANDIA – RR
2024**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



3°52'45,708"N -59°38'4,612"W

Foto 01

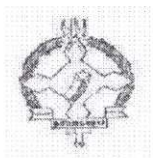
Coordenadas: 3°52'45.708"N, 59°38'4.612"W



3°52'44,948"N -59°38'4,681"W

Foto 02

Coordenadas: 3°52'44.948"N, 59°38'4.681"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



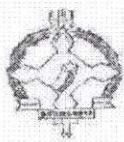
Foto 03

Coordenadas: 3°52'44.169"N, 59°38'4.211"W



Foto 04

Coordenadas: 3°52'44.493"N, 59°38'4.34"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



3°52'44,73"N -59°38'3,987"W

Foto 05

Coordenadas: 3°52'44.73"N, 59°38'3.987"W



3°52'44,99"N -59°38'3,78"W

Foto 06

Coordenadas: 3°52'44.99"N, 59°38'3.78"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



3°52'44,481"N - 59°38'3,647"W

Foto 07

Coordenadas: 3°52'44.481"N, 59°38'3.647"W



3°52'44,551"N - 59°38'3,584"W

Foto 08

Coordenadas: 3°52'44.551"N, 59°38'3.584"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



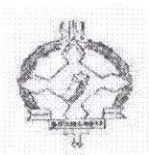
Foto 09

Coordenadas: 3°52'44.796"N, 59°38'3.571"W



Foto 10

Coordenadas: 3°52'44.624"N, 59°38'3.534"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



3°52'44,538"N -59°38'3,632"W

Foto 11

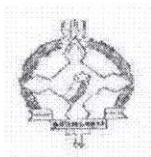
Coordenadas: 3°52'44.538"N, 59°38'3.632"W



3°52'44,548"N -59°38'3,625"W

Foto 12

Coordenadas: 3°52'44.548"N, 59°38'3.625"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

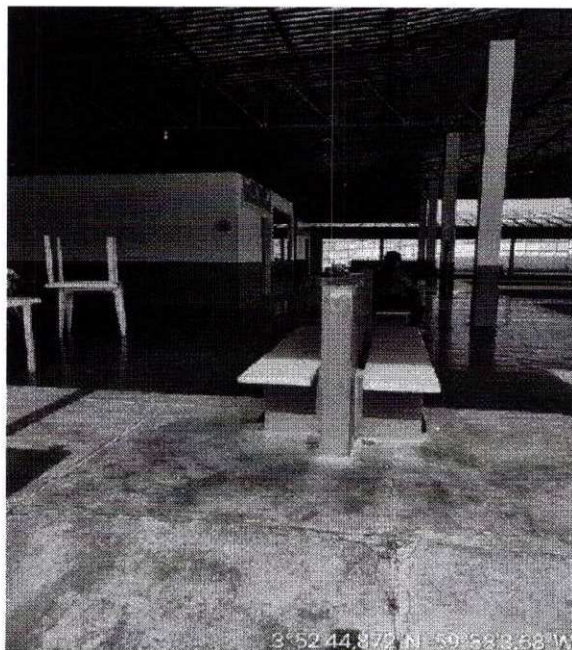


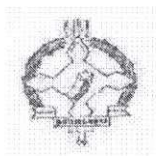
Foto 13

Coordenadas: 3°52'44.872"N, 59°38'3.68"W



Foto 14

Coordenadas: 3°52'44.841"N, 59°38'3.637"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

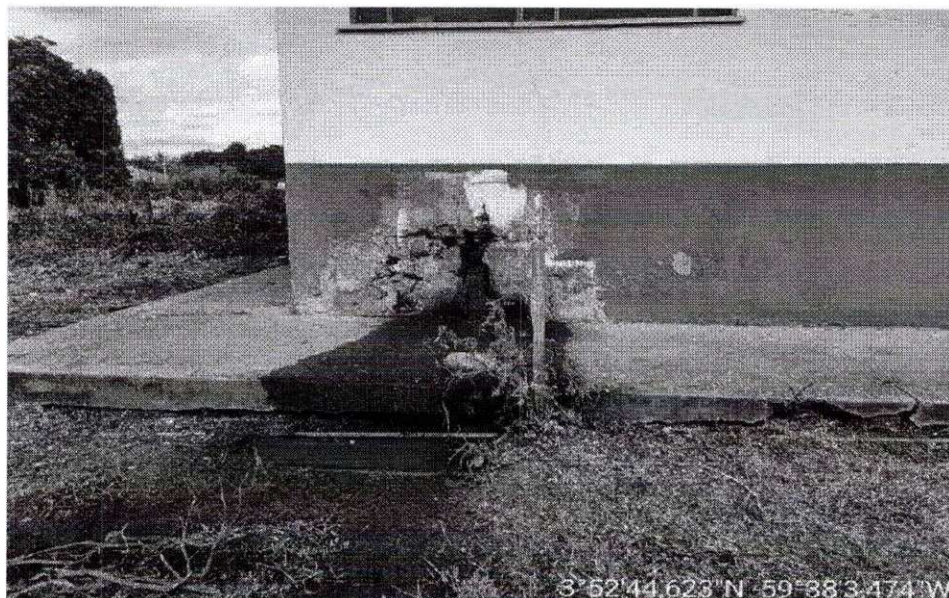


Foto 15

Coordenadas: 3°52'44.623"N, 59°38'3.474"W



Foto 16

Coordenadas: 3°52'44.805"N, 59°38'3.517"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Foto 17

Coordenadas: 3°52'44.7"N, 59°38'3.729"W

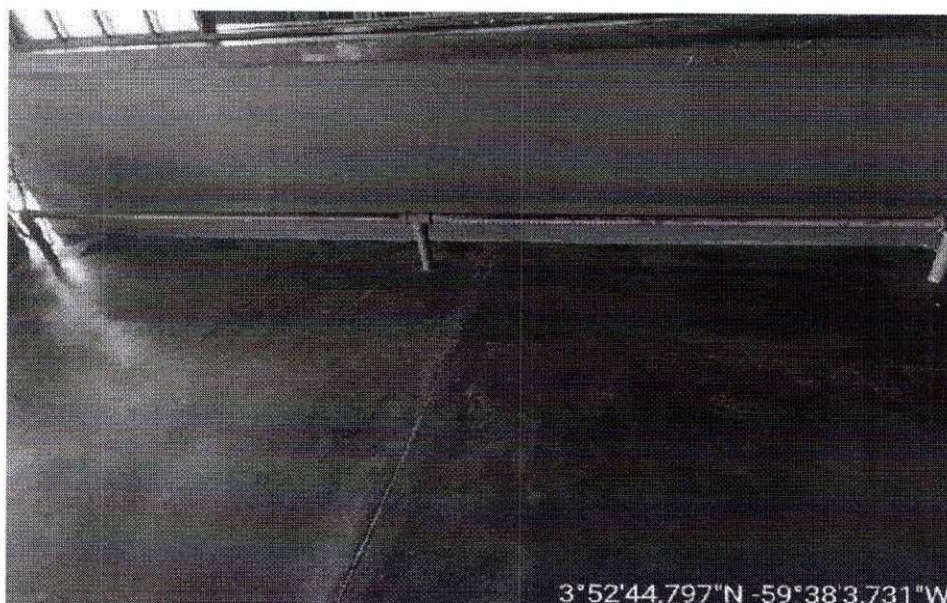
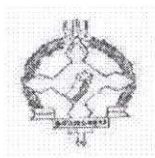
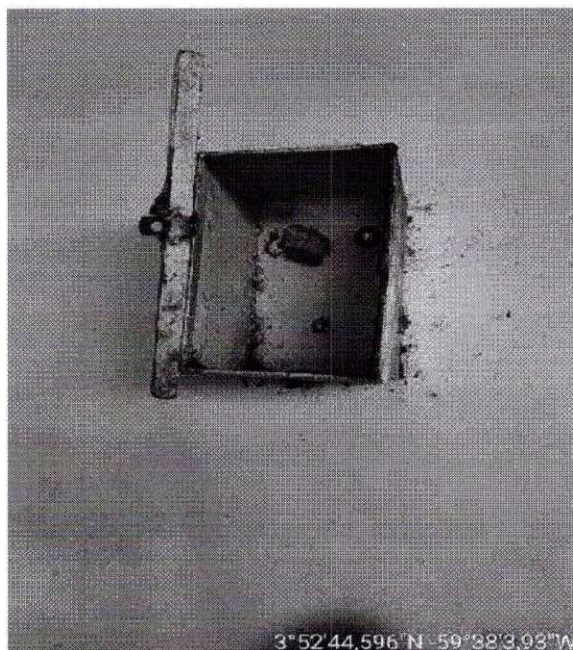


Foto 18

Coordenadas: 3°52'44.797"N, 59°38'3.731"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



3°52'44,596"N - 59°38'3,93"W

Foto 19

Coordenadas: 3°52'4.596"N, 59°38'3.93"W



3°52'44,354"N - 59°38'3,922"W

Foto 20

Coordenadas: 3°52'44.354"N, 59°38'3.922"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



3°52'44,068"N -59°38'3,811"W

Foto 21

Coordenadas: 3°52'44.068"N, 59°38'3.811"W



3°52'44,064"N -59°38'3,815"W

Foto 22

Coordenadas: 3°52'44.064"N, 59°38'3.815"W



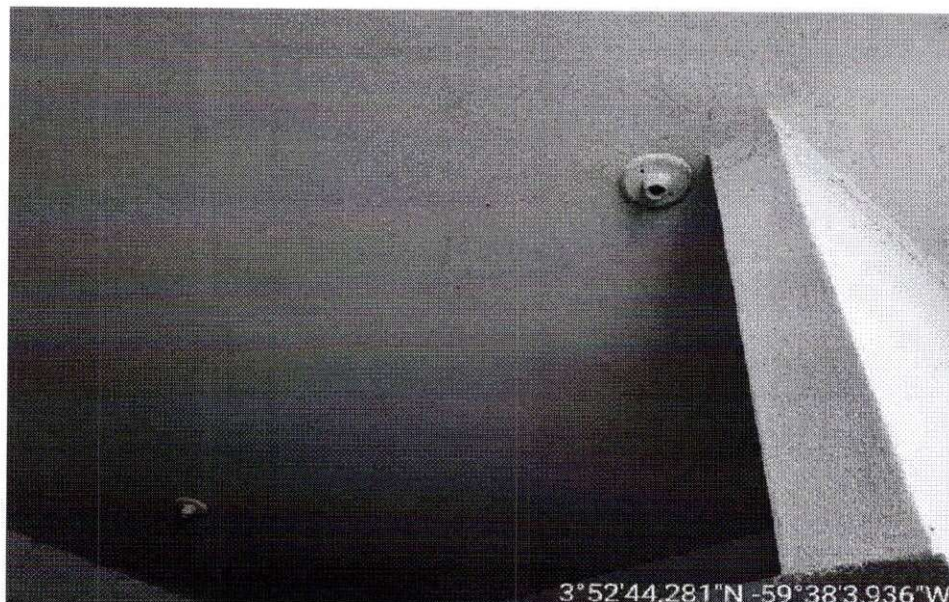
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



3°52'44,363"N -59°38'3,787"W

Foto 23

Coordenadas: 3°52'44.363"N, 59°38'3.787"W



3°52'44,281"N -59°38'3,936"W

Foto 24

Coordenadas: 3°52'44.281"N, 59°38'3.936"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



3°52'44,48"N - 59°38'3,735"W

Foto 25

Coordenadas: 3°52'44.48"N, 59°38'3.735"W



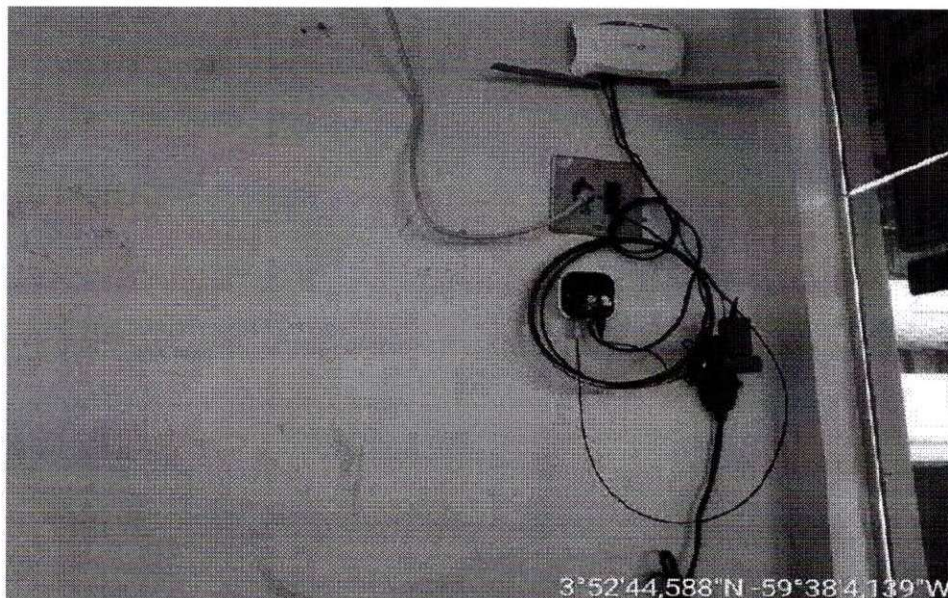
3°52'44,635"N - 59°38'4,077"W

Foto 26

Coordenadas: 3°52'44.635"N, 59°38'4.077"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



3°52'44,588"N - 59°38'4,139"W

Foto 27

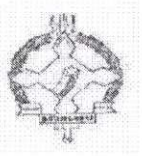
Coordenadas: 3°52'44.588"N, 59°38'4.139"W



3°52'44,373"N - 59°38'3,86"W

Foto 28

Coordenadas: 3°52'44.373"N, 59°38'3.86"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



3°52'44,373"N -59°38'3,918"W

Foto 29

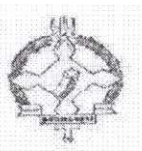
Coordenadas: 3°52'44.373"N, 59°38'3.918"W



3°52'44,292"N -59°38'3,918"W

Foto 30

Coordenadas: 3°52'44.292"N, 59°38'3.918"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



3°52'44,387"N -59°38'3,879"W

Foto 31

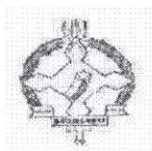
Coordenadas: 3°52'44.387"N, 59°38'3.879"W



3°52'44,978"N -59°38'3,783"W

Foto 32

Coordenadas: 3°52'44.978"N, 59°38'3.783"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



3°52'44,409"N -59°38'3,926"W

Foto 33

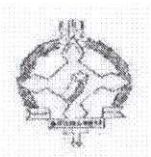
Coordenadas: 3°52'44.409"N, 59°38'3.926"W



3°52'44,4"N -59°38'3,908"W

Foto 34

Coordenadas: 3°52'44.4"N, 59°38'3.908"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



3°52'44,327"N, 59°38'3,898"W

Foto 35

Coordenadas: 3°52'44.327"N, 59°38'3.898"W



3°52'44,303"N, 59°38'3,905"W

Foto 36

Coordenadas: 3°52'44.303"N, 59°38'3.905"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

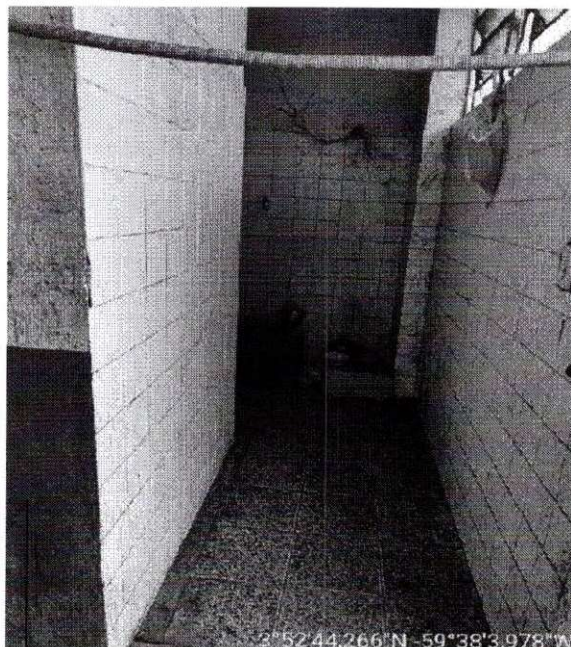


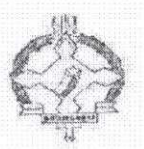
Foto 37

Coordenadas: 3°52'44.266"N, 59°38'3.978"W



Foto 38

Coordenadas: 3°52'44.247"N, 59°38'3.083"W



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

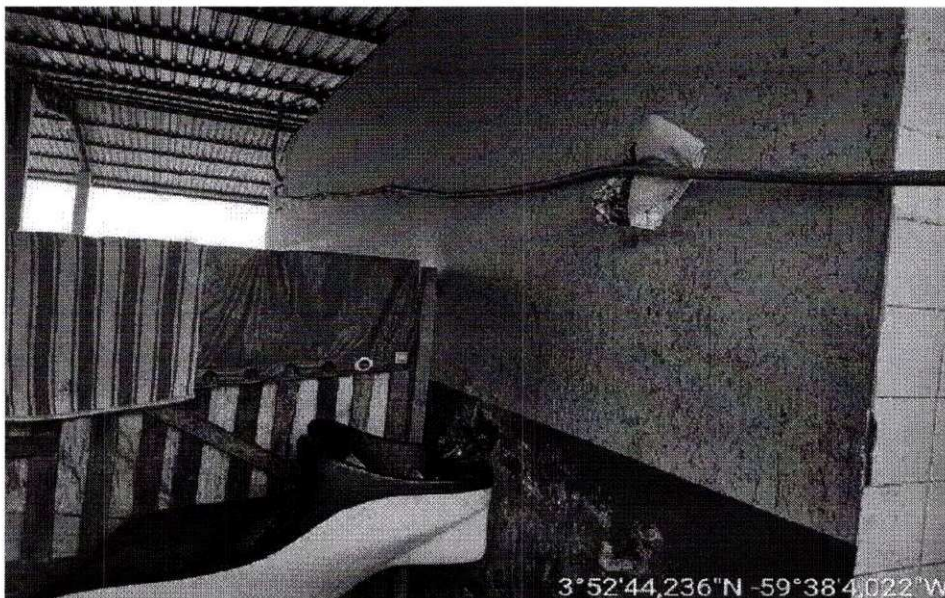


Foto 39

Coordenadas: 3°52'44.236"N, 59°38'4.022"W

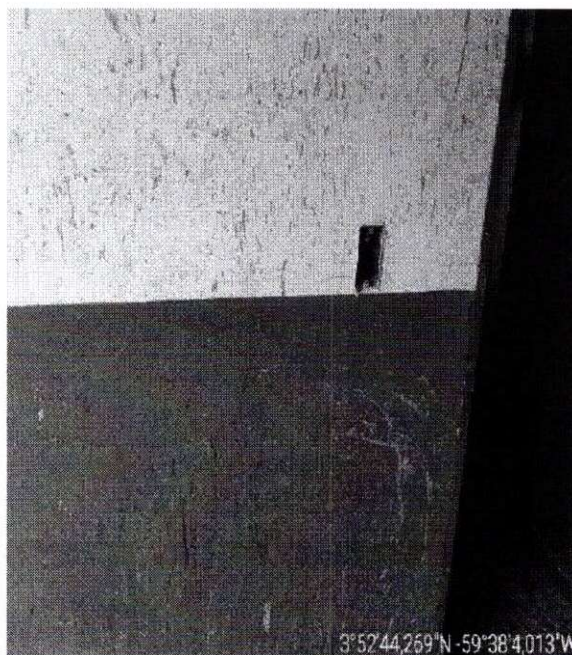


Foto 40

Coordenadas: 3°52'44.269"N, 59°38'3.013"W